

BANCO ACTIVOBANK, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

2013

h. 1
CMA

Índice

Composição dos Órgãos Sociais	3
Síntese de Indicadores	4
Relatório do Conselho de Administração	5
1. Enquadramento Económico e Financeiro	5
2. Análise de Atividade	8
3. Análise Financeira	12
4. Prestação de Serviços Intragrupo	13
5. Compliance com as recomendações do FSF e do CEBS relativas à transparência de informação e à valorização de ativos	14
6. Evolução previsível do Banco em 2014	17
7. Informação sobre a política de remuneração e rendimentos auferidos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização	18
8. Informação sobre a política de remuneração e rendimentos auferidos pelos Colaboradores	18
9. Estrutura e práticas de governo societário (síntese)	19
10. Proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral	20
11. Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros	21
12. Referências Finais	22

Demonstrações financeiras individuais a 31 de Dezembro de 2013

Todas as menções deste documento a normas legais ou regulamentares referem-se à respetiva versão vigente na presente data.

Composição dos Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Banco Comercial Português, S.A.	Presidente
Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	1º Secretário
Maria Manuela Nunes Rodrigues dos Anjos	2º Secretário

Conselho de Administração

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Presidente
Nelson Ricardo Bessa Machado	Chief Executive Officer
Carlos Alberto Alves	Vogal

Conselho Fiscal

Joaquim Patrício da Silva	Presidente
Leopoldo de Assunção Alves	Vogal
José Carvalho Pereira	Vogal
João Manuel Casa Nova Barão	Vogal Suplente

Revisor Oficial de Contas

KPMG & Associados, SROC, S.A.	Efetivo
João Albino Cordeiro Augusto	Suplente

Comissão de Remunerações

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral	Secretária da Sociedade
António Augusto Amaral de Medeiros	Secretário da Sociedade Suplente

Síntese de Indicadores

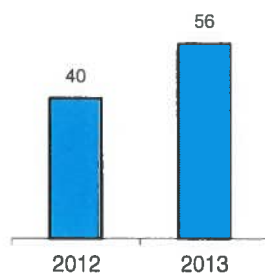
Valores em milhões de euros

	2013	2012	Var. 13/12
Recursos à Ordem	101,0	81,2	+ 24,4%
Recursos a Prazo	313,0	265,2	+ 18,0%
Fundos de Investimento	109,9	106,8	+ 2,9%
Títulos Depositados	142,0	105,4	+ 34,7%
Património Financeiro	718,2	618,1	+ 16,2%

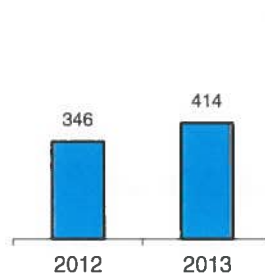
Produto Bancário	10,0	5,8	+ 72,4%
Custos Operacionais	14,1	15,1	- 6,6%
Resultado Líquido	- 2,9	- 9,7	- 70,1%

Número de Clientes

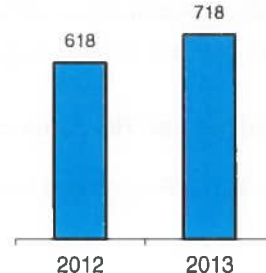
(em milhares)



Depósitos de Clientes



Património Financeiro dos Clientes no Banco



BA CA

h

Relatório do Conselho de Administração

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A. ("ActivoBank" ou "Banco"), apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2013.

Em cumprimento do Código das Sociedades Comerciais, este documento inclui, ao longo do respetivo texto e das notas às demonstrações financeiras, informação a que se refere cada uma das rúbricas obrigatórias elencadas no artº 66, nº 5 ("Relatório de Gestão").

1. Enquadramento Económico e Financeiro

Enquadramento Económico Mundial

Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), o ritmo de crescimento mundial manteve-se moderado em 2013, refletindo a perda de vigor das economias emergentes, fruto de condicionantes cíclicas e da persistência de desequilíbrios estruturais, e níveis de crescimento anémicos nos países desenvolvidos, num quadro orçamental genericamente restritivo, cujos efeitos adversos sobre o andamento da atividade foram apenas parcialmente mitigados pela manutenção de políticas monetárias extremamente acomodáticas pelos principais bancos centrais.

CRESCIMENTO DA ECONOMIA GLOBAL MANTÉM-SE MODERADO Taxa de variação homóloga do PIB real (em %)



Fonte: FMI WEO update (janeiro de 2014)

Na zona euro, apesar do ciclo recessivo ter sido interrompido no segundo trimestre de 2013, o desempenho das economias que a compõem permaneceu assimétrico. A transmissão desigual da política monetária traduziu-se num fator restritivo da retoma da "periferia", ainda num contexto de sobre-endividamento público e privado. A este respeito, a concretização da União Bancária em 2014 deverá revelar-se benéfica para a evolução do crédito e, dessa forma, para a sustentação da retoma económica. Não obstante as perspetivas de robustecimento do sistema financeiro e de gradual recuperação da atividade em 2014, o Banco Central Europeu (BCE) deverá manter, ou eventualmente reforçar, o cariz acomodatório da política monetária, sobretudo em caso de agravamento dos riscos deflacionistas.

Ao longo de 2013, a economia dos EUA registou um abrandamento face ao ano anterior, num contexto de tensões políticas relacionadas com a modalidade e magnitude da consolidação orçamental em curso. Ainda assim, a atividade produtiva manteve-se suportada, sobretudo, pelo consumo privado, que beneficiou da recuperação do mercado laboral, assim como da

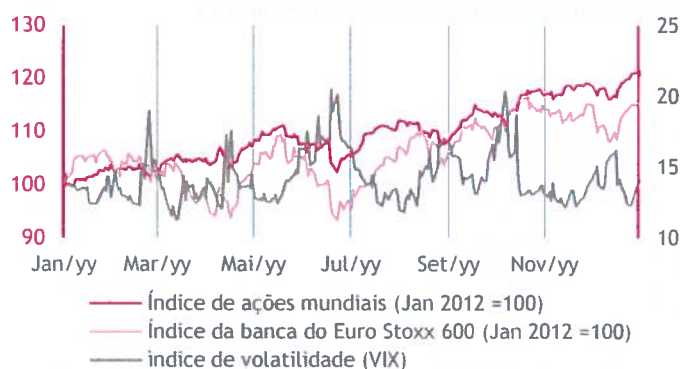
valorização das habitações, num contexto em que as taxas de juro hipotecárias se mantiveram em níveis historicamente baixos. Em 2014, o FMI espera uma aceleração do PIB, sendo que o principal risco para este cenário de recuperação da economia consiste na reação do mercado imobiliário à expectável redução gradual do programa de compra de ativos por parte da Reserva Federal (Fed) anunciado em dezembro de 2013.

Em 2014, os desafios para o crescimento global incidem primordialmente sobre o impacto potencialmente desfavorável sobre o sistema financeiro global decorrente das perspetivas de redução do grau de acomodação da política monetária da Fed, ao que acresce o arrefecimento projetado para a economia chinesa. Ainda assim, o FMI antecipa uma aceleração do PIB mundial de 3,0% para 3,7%.

Mercados Financeiros Globais

O comportamento dos mercados financeiros em 2013 foi marcado por uma redução da volatilidade e por uma maior apetência pelas classes de maior risco, associada à prevalência generalizada de políticas monetárias expansionistas. Os índices acionistas norte-americanos registaram valorizações em torno dos 30%, cerca de 10% superiores às dos congéneres europeus, EuroStoxx 50 e DAX. A subida superior a 50% do índice japonês Nikkei 225 destacou-se no universo acionista mundial.

POLÍTICAS MONETÁRIAS EXPANSIONISTAS IMPULSIONAM MERCADOS FINANCEIROS



Fonte: Bloomberg

No mercado de dívida, a subida das yields das obrigações dos países percecionados como mais seguros foi o resultado das expectativas de que a Fed poderia remover o seu programa de injeção de liquidez, perante a melhoria dos indicadores de atividade da generalidade das economias avançadas. Na zona euro, os prémios de risco da dívida pública dos países da “periferia” diminuíram num contexto em que Irlanda e Espanha concluíram com sucesso os seus programas de assistência financeira e em que a integração europeia foi reforçada pelos passos dados para a criação de uma união bancária. Ainda na zona euro, a redução da liquidez excessiva no sistema bancário, consubstanciada nos reembolsos antecipados de parte da liquidez injetada no âmbito das operações de cedência de fundos de longo prazo (LTRO) de 2011 e 2012, traduziu-se numa pressão ascendente sobre as taxas de juro do mercado monetário e sobre o euro, o qual que atingiu novos máximos desde 2008 face ao iene e desde 2009 face ao dólar.

Outro destaque no mercado cambial diz respeito às moedas de alguns países emergentes, especialmente aqueles com balanças de pagamentos deficitárias que, em face das perspetivas de alteração da política monetária da Fed, registaram fortes desvalorizações ao longo do ano.

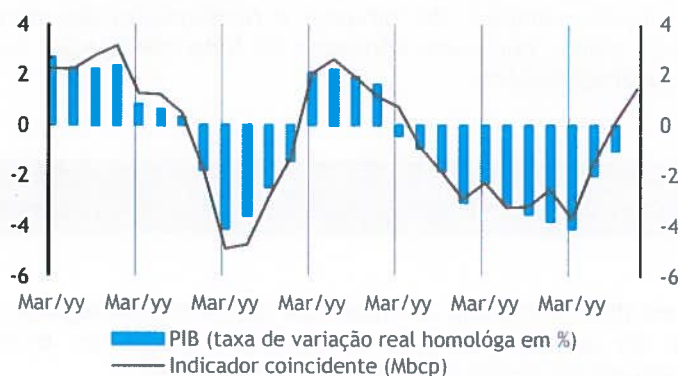
GA
h.

Perspetivas para a economia portuguesa e implicações para o negócio bancário

O processo de ajustamento estrutural em curso desde o pedido de assistência financeira do governo português, em maio de 2011, continuou a ser o principal determinante da evolução da atividade económica ao longo de 2013.

Neste contexto, o PIB português voltou a contrair-se, porém, a um ritmo inferior ao observado no ano anterior, o que é explicado pela estabilização da procura doméstica (após a forte queda registada em 2012), em conjugação com a manutenção do contributo positivo das exportações líquidas. De entre as componentes do PIB que tiveram maior influência sobre este desempenho salienta-se, do lado da procura, a recuperação do consumo privado, impulsionada pela inversão da tendência de queda do rendimento disponível, e, do lado da oferta, a menor queda da construção e a moderação do ritmo de contração da atividade industrial.

RITMO DE CONTRAÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA ESTABILIZA



Fonte: Datastream e Millenniumbcp

Para 2014 prevê-se a manutenção da trajetória de recuperação da economia portuguesa suportada pelas perspetivas de robustez da procura externa e pela melhoria progressiva da atividade doméstica. Porém, os níveis de incerteza permanecem ainda elevados, refletindo, por um lado, as dúvidas em torno das condições em que o Tesouro português se financiará após o término do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), previsto para maio; e, por outro lado, eventuais riscos de abrandamento da procura externa, num quadro de perspetivas de crescimento moderado da economia mundial e de existência de riscos de deterioração das condições nos mercados financeiros internacionais, que têm vindo a ser suportados por políticas de elevado grau de acomodação monetária.

No que respeita ao sistema bancário, a sua evolução ao longo do ano de 2013 também persistiu condicionada pela implementação do PAEF e pela manutenção de um contexto de fragmentação dos mercados europeus. Não obstante os resultados terem permanecido na generalidade dos casos negativos em 2013, o sistema bancário português reforçou os rácios de solvabilidade para níveis superiores ao mínimo regulamentar através de operações de recapitalização, com recurso a capitais públicos e privados, e de políticas de redução seletiva da exposição ao risco.

As restrições de balanço, o custo do capital, a perceção elevada do risco, mas também uma clara diminuição da procura de crédito com padrão de risco normal, conduziram a uma redução do crédito concedido em 2013 a um ritmo semelhante ao verificado em 2012. Simultaneamente, houve um reforço do peso dos depósitos domésticos, conferindo maior estabilidade à estrutura de financiamento dos bancos. Em 2013, os recursos de bancos centrais mantiveram-se relativamente estáveis face ao ano anterior, traduzindo,

essencialmente, a manutenção de fortes restrições no acesso ao mercado interbancário. A queda do crédito e a sustentação dos depósitos resultou na convergência do rácio crédito-depósitos para perto do objetivo informal de 120%.

A rentabilidade do setor bancário esteve pressionada essencialmente pela redução da margem financeira e pelo aumento das imparidades totais. O contexto de taxas de juro baixas influenciou negativamente a margem financeira, apesar do esforço de redução dos custos dos depósitos e a maior adequação das taxas ativas em função do risco de crédito e de liquidez da operação. A diminuição do produto bancário suplantou a redução dos custos operacionais, resultando num agravamento dos rácios de eficiência.

Os sinais preliminares de melhoria do ambiente económico revelaram-se insuficientes para inverter a evolução ascendente do crédito vencido, com especial incidência no segmento das empresas. Em face disso, os níveis de cobertura dos riscos de crédito foram reforçados.

Em 2013, chegou-se a acordo relativamente ao projeto da União Bancária, que prevê maiores exigências regulamentares, institui uma maior harmonização do quadro regulamentar e de supervisão no espaço europeu, e prevê mecanismos específicos de recuperação e resolução dos bancos, com o objetivo principal de fomentar a reintegração dos mercados financeiros europeus e de diminuir efeitos perversos derivados da forte interligação existente entre risco soberano e risco do sistema bancário.

2. Análise de Atividade

A aposta do Banco em 2013 continuou centrada nos objetivos estratégicos de crescimento da base de Clientes e do aumento do seu envolvimento. Cada um destes dois objetivos estratégicos foi enquadrado de acordo com os seguintes vetores:

Captação de Clientes

- I. Reorganização da força de recomendação não bancária, "Associados" e da abordagem aos Colaboradores das empresas identificadas com o target do Banco ("Worksites");
- II. Lançamento de campanhas de comunicação institucional e reforço da proposta de valor, juntamente com o lançamento de novos produtos e serviços diferenciadores.

Fidelização de Clientes

- III. Aperfeiçoamento de um modelo de reforço de vinculação e segmentação, direcionado para a identificação e satisfação das necessidades financeiras dos Clientes;
- IV. Lançamento de novos produtos com o intuito de responder a uma série de necessidades identificadas junto dos seus Clientes;
- V. Recuperação de uma posição de destaque e liderança, na oferta de banca de investimento *on-line*.

Iniciativas desenvolvidas para materializar a referida estratégia

Para materializar a aposta no crescimento da base de Clientes e respetivo envolvimento, foram desenvolvidas em 2013 uma série de iniciativas, com destaque para:

(i) Crescimento e consolidação da rede comercial

Foi privilegiada a reorganização da força de recomendação não bancária alcançando um número de 160 promotores "Associados" e reforçou-se a abordagem aos Colaboradores de empresas identificadas com o segmento do Banco, capitalizando, em parte, a expansão da rede de Pontos Activo.

(ii) Campanhas de comunicação institucional e proposta de valor

A campanha de comunicação para captação de Clientes em rádio, facebook e *internet* realizada durante o primeiro semestre de 2013, enfocando nas vantagens competitivas que demarcam o ActivoBank da concorrência. A campanha de comunicação que foi desenvolvida sob o mote: "Banco de Ideias", reforçou a imagem do ActivoBank como o banco das redes sociais e o banco que ouve os seus Clientes.

No segundo semestre foi lançada a campanha ActivoPositivo, sob o mote de partilha e recomendação, em parceria com o programa Portugal Mais Feliz da Cruz Vermelha Portuguesa.

(iii) Lançamento de novos produtos e serviços, vinculação e segmentação

Em 2013, o ActivoBank lançou uma Solução Habitação e uma inovadora Solução Arrendamento, continuou a inovar com a introdução de recebimentos de transferências com recurso a QR Codes e desenvolveu comunicação institucional para a Solução Proteção, iniciou a comercialização de duas contas dirigidas a menores e implementou uma Solução Auto-Moto procurando, desta forma, continuar a responder às necessidades dos Clientes.

Ao longo do ano, a intensificação da presença publicitária permanente na *internet*, especialmente através de campanhas no Google e nas redes sociais, permitiu desenvolver um canal de captação de novos Clientes alinhado com o comportamento *on-line* do público-alvo do ActivoBank, utilizador recorrente de motores de pesquisa como o Google para procurar e comparar soluções financeiras de diferente ordem.

Crescimento

O conjunto de ações realizadas, a par da aposta contínua na inovação, contribuiu para atingirmos o final do ano com mais de 56 mil Clientes (+39%) e ainda para o reconhecimento do Banco pela comunidade financeira internacional, expresso na atribuição do prémio "Best Commercial Bank in Portugal", atribuído pela revista World Finance (Banking Awards 2013).

O ActivoBank em Números

Manteve-se, ao longo de 2013, uma estratégia de captação de novos Clientes. Paralelamente, e visando garantir um maior envolvimento e reforço da relação com os Clientes, procedeu-se ao reforço da proposta de valor, complementando-se a oferta destinada a suprir as necessidades do dia a dia e as necessidades financeiras básicas.

A estratégia seguida traduziu-se num aumento muito significativo da base de Clientes, atingindo-se os 56 mil Clientes no final de 2013, um expressivo crescimento de cerca de 39% face ao final do ano anterior.

O enfoque no esforço de captação foi acompanhado pela manutenção de uma oferta inovadora de produtos financeiros muito simples e de elevada transparência para os consumidores. A proposta de valor foi complementada com novas soluções para garantir uma resposta do Banco às diversas solicitações dos Clientes no que respeita às necessidades transacionais do dia a dia, às necessidades financeiras básicas e à componente de investimentos.

Manteve-se uma constante inovação ao nível das plataformas de *internet* e de *mobile banking* facilitando, ao pormenor, o contacto com o Banco.

Mantendo a sua vocação de inovação, foram desenvolvidos todos os procedimentos tendentes a permitir que o processo de abertura de conta seja realizado de uma forma totalmente digital, sem obrigatoriedade de utilização de suporte de papel por parte do cliente e assegurando a satisfação, pelo Banco, dos requisitos vigentes na matéria. Este desenvolvimento revelou-se de elevado sucesso, com grande acolhimento por parte de todos os intervenientes, tendo sido lançado no início de 2014.

Manteve-se, adicionalmente, uma constante otimização inerente ao processo de abertura de conta no sentido de permitir obter mais informação sobre o perfil e necessidades financeiras dos novos Clientes e de lhes apresentar, de uma forma mais apelativa e direcionada, os produtos do Banco que melhor se adaptam às suas características e fase de vida.

Por forma a reforçar a qualidade do atendimento prestado dinamizou-se um conjunto alargado de ações de formação interna.

Manteve-se uma proposta muito completa e abrangente de soluções de investimento, proporcionando aos Clientes, numa lógica de arquitetura aberta, o acesso a produtos, serviços e à informação financeira mais adequada, em cada momento, às suas necessidades e às condições de mercado.

Adicionalmente, foram criadas as condições de base para que seja possível proceder ao lançamento de uma plataforma de negociação nos mercados de derivados e a prazo.

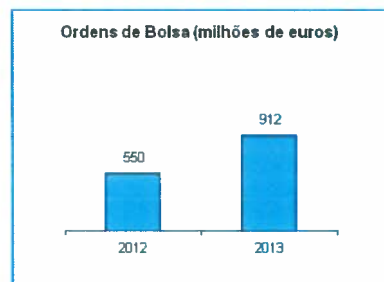
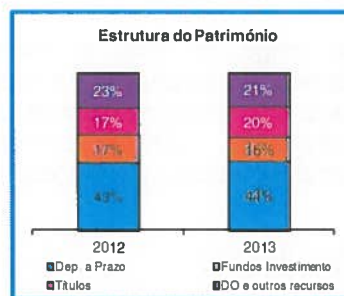
A estrutura do Património dos Clientes no Banco evoluiu de acordo com esta linha de atuação, existindo um reforço da componente de depósitos a prazo.

As condições de mercado motivaram um crescimento ligeiro ao nível do negócio de fundos de investimento e determinaram uma retoma da atividade de bolsa, com um reforço significativo das carteiras de títulos depositados pelos Clientes no Banco.

Os depósitos a prazo registaram uma evolução positiva de cerca de 47,8 milhões de euros, sendo esta evolução justificada, essencialmente, pela captação de novos Clientes, atingindo-se, no final do ano, os 313 milhões de euros. Pelos volumes captados, merecem especial destaque os Depósitos Poupança Objetivo e os Depósitos Escolha o Prazo, cuja simplicidade de funcionamento aliada a uma remuneração atrativa têm vindo a reforçar a competitividade do ActivoBank neste segmento de mercado.

O negócio de Fundos de Investimento apresentou um ligeiro crescimento face ao ano anterior. No final do ano, a carteira de fundos detidos pelos Clientes ascendia a cerca de 109,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de cerca de 3,1 milhões de euros face ao período homólogo.

Ao nível do negócio de bolsa, registou-se um crescimento de 31% no número de ordens executadas. Os volumes transacionados acompanharam este movimento ascendente terminando-se o ano com um volume de operações executadas no valor de cerca de 912 milhões de euros.



478

h

As carteiras de títulos dos Clientes também acompanharam o aumento dos volumes transacionados, tendo-se verificado um crescimento de 36,6 milhões de euros. No final do ano, a carteira de títulos dos Clientes ascendia a cerca de 142,0 milhões de euros.

Ao nível dos *unit linked* e de seguros de poupança, bem como de obrigações e produtos estruturados, registou-se um decréscimo de 7,1 milhões de euros face ao ano anterior.

Assim, a evolução patrimonial ao longo de 2013, traduziu-se num crescimento significativo dos Depósitos de Clientes que foi também, potenciado pelo aumento do valor dos Títulos Depositados detidos pelos Clientes. No final de 2013, o património financeiro situava-se próximo dos 718,2 milhões de euros, o que representa um crescimento de 16,2% face ao ano anterior.

O Crédito, incluindo a carteira de Crédito à Habitação angariada pelo Banco e colocada junto do Banco Comercial Português, ascendia a 44,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de cerca de 10,3% face ao ano anterior. Na origem desta variação estiveram, sobretudo, os crescimentos observados ao nível do Crédito Pessoal bem como, embora com menor amplitude, do Credibolsa.

	Valores em milhões de euros		
	2013	2012	Var. 13/12
Depósitos à Ordem	101,0	81,2	+ 24,3%
Depósitos a Prazo	313,0	265,2	+ 18,0%
Total de depósitos	414,0	346,4	+ 19,5%
Fundos de Investimento	109,9	106,8	+ 2,9%
Títulos Depositados	142,0	105,4	+ 34,7%
Outros Recursos (*)	52,5	59,5	- 11,8%
Património Financeiro	718,2	618,1	+ 16,2%
Crédito Habitação (**)	28,7	27,8	+ 3,2%
Restante Crédito (***)	15,4	12,2	+ 26,2%
Total de crédito	44,1	40,0	+ 10,3%

(*) *Unit Linked*, Seguros de Poupança, Produtos Estruturados e Obrigações

(**) Valor da carteira angariada pelo ActivoBank e colocada junto do Banco Comercial Português

(***) Líquido de imparidade para riscos de crédito

3. Análise Financeira

A **Margem Financeira**, incluindo os 8,3 milhões de euros de comissões de intermediação financeira cobradas ao Banco Comercial Português pela obtenção de depósitos para a esfera do Grupo, fixou-se em 5,0 milhões de euros, um crescimento de 288,1% face a 2012. Para este expressivo aumento contribuiu de forma muito significativa a aquisição de uma carteira de Obrigações do Tesouro na ordem dos 180 milhões de euros.

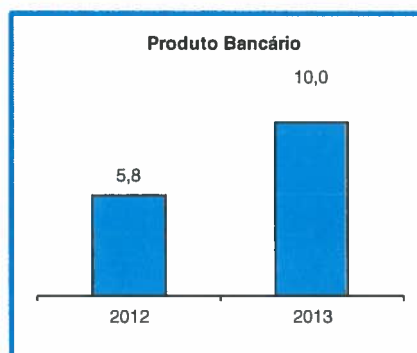
Adicionalmente, manteve-se ao longo do ano de 2013 o processo de redução das taxas praticadas nos produtos de depósitos a prazo que havia sido iniciado no final do 1º trimestre de 2012. Ao longo do ano de 2013 foi possível reduzir em cerca de 90 pontos base a taxa média da carteira de depósitos a prazo dos Clientes.

As **Comissões Líquidas**, não incluindo as acima referidas comissões cobradas ao Banco Comercial Português, fixaram-se em 5,1 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 10,0% face ao ano anterior.

As comissões diretamente ligadas a mercados financeiros, nomeadamente as relativas a operações de títulos registaram um crescimento de 0,3 milhões de euros, refletindo a dinâmica observada neste segmento de negócio ao longo do ano.

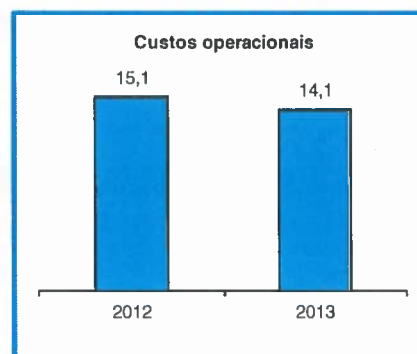
A capacidade de captação de novos clientes permitiu aumentar de forma muito significativa o portfolio de cartões colocados, o que se refletiu positivamente nas comissões provenientes desta linha de negócio que aumentaram 26,4%.

O **Produto Bancário** apresentou no ano um crescimento de 72,4% fixando-se em 10,0 milhões de euros.



Os **Custos Operacionais** (custos com pessoal, outros gastos administrativos e amortizações), apresentaram um decréscimo de 1,0 milhão de euros em resultado do constante enfoque na otimização dos procedimentos operativos do Banco.

No final do ano, esses custos ascendiam a 14,1 milhões de euros sendo que os ganhos relativamente ao ano anterior se situaram, essencialmente, ao nível do *outsourcing* e de outros serviços especializados



Os **Custos com Pessoal** registaram um aumento de 1,1%, situando-se em 6,6 milhões de euros. Na base deste aumento esteve, sobretudo, o reforço do quadro médio de colaboradores observado em 2013.

Apesar do elevado crescimento dos níveis de atividade, a variação dos **Outros Gastos Administrativos** situou-se em -14,3%, fechando o ano com um valor global de 6,8 milhões de euros. O constante enfoque na otimização e melhoria dos procedimentos adotados pelo Banco permitiu reduzir os custos relativos a serviços especializados, bem como os de *outsourcing*, que resultam do recurso às estruturas do Banco Comercial Português.

As amortizações apresentam um ligeiro e esperado aumento face a 2012 que reflete, no essencial, o investimento realizado no início de 2012 com o crescimento da rede de Pontos Activo. Em 2013 o valor de amortizações fixou-se em 0,7 milhões de euros.

O Banco apresentou um **resultado líquido** negativo de -2,9 milhões euros, uma melhoria de 6,8 milhões de euros face ao ano anterior, que reflete o esforço de crescimento e de implementação da nova proposta de valor do ActivoBank com crescente aceitação por parte dos Clientes e do mercado em geral.

O ActivoBank manteve níveis de solvabilidade elevados, situando-se o Rácio de Solvabilidade, no final de 2013, em 9,0%.

4. Prestação de Serviços Intragruppo

O ActivoBank, sendo um intermediário financeiro cujo capital social é indiretamente detido, na totalidade, pelo Banco Comercial Português, SA, prossegue a sua atividade otimizando os meios e recursos do Grupo Banco Comercial Português, nos termos e segundo os instrumentos previstos nas normas legais e regulamentares aplicáveis e consoante as matérias ou funções especificamente em causa.

Ocorre, assim, a subcontratação ao Banco Comercial Português, SA, de diversas funções, ao abrigo do disposto no Código dos Valores Mobiliários (artº 308 e sgs), nomeadamente no que se refere a:

- (i) Serviços administrativos e corporativos gerais, Contabilidade, Assessoria Jurídica, Operações (na parte não realizada pela Direção de Suporte ao Negócio do Banco), Informática, Suporte à Gestão de Pessoas;
- (ii) Utilização da rede Millennium bcp para a prestação de um conjunto de operações/serviços bancários.

Por outro lado, em matéria de controlo interno, acham-se estabelecidos entre o ActivoBank e o Banco Comercial Português, SA, serviços comuns para o desenvolvimento das responsabilidades atribuídas às funções de controlo do cumprimento (Compliance Office), de gestão de riscos (Risk Office) e de auditoria interna (DAU) uma vez que, nos termos do Regulamento 2/2007 da CMVM, esses serviços estão dotados dos recursos humanos e materiais apropriados para o desempenho eficaz das respetivas responsabilidades, encontrando-se igualmente salvaguardados os requisitos de independência e o acesso à informação relativamente a cada um dos intermediários financeiros.

5. Compliance com as recomendações do FSF e do CEBS relativas à transparência de informação e à valorização de ativos

I. Modelo de Negócio	Página
1. Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	RG: Pág. 8-11
2. Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	RG: Pág. 8-11 (O Banco não realizou operações de titularização nem de emissão de produtos estruturados).
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	RG: pág. 8–13
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	Nota 35
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	Nota 35
II. Riscos e Gestão dos Riscos	Página
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	Notas 6, 7 e 35
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	Nota 35
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	Página
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos “write-downs” nos resultados;	RG: Pág.9-13, Notas 6 e 7
9. Decomposição dos “write-downs”/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: <i>commercial mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);	Não aplicável
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	RG: Pág 8–13.
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	RG: Pág 8–13.

12. Decomposição dos “write-downs” entre montantes realizados e não realizados;	Notas 6, 7 e 30
13. Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	Não aplicável
14. Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	Nota 35
15. Divulgação do impacto que a evolução dos “spreads” associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	Nota 32

IV. Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência	Página
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições “vivas”;	O Banco não tem exposição a produtos financeiros afetados pela recente crise financeira, sendo a sua carteira de títulos constituída por Obrigações do Tesouro (nota 19). Informação adicional sobre as políticas contabilísticas e de gestão de risco nas notas 1, 19, 32 e 35.
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	Não aplicável
18. Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: <ul style="list-style-type: none"> – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i>, <i>vintages</i>); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Características do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos <i>sub-prime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; – Características dos ativos subjacentes: e.g. <i>vintages</i>, rácio “loan-to-value”, privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. 	Não aplicável
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, “write-downs”, compras, etc.)	Não aplicável
20. Explicações acerca das exposições (incluindo “veículos” e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	Não aplicável

21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos ativos segurados:	
– Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido;	
– Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito;	Não aplicável
– Valor dos "write-downs" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados;	
– Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte.	

V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização	Página
---	--------

22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	Nota 1
23. Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	O Banco não detém qualquer <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) nem produtos estruturados.
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros:	
– Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor;	
– Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia);	
– Tratamento dos "day 1 profits" (incluindo informação quantitativa);	
– Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição);	Nota 32
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre:	
– Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas;	
– Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os inputs nos quais se baseiam os modelos);	Nota 32
– Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização;	
– Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e inputs chave);	
– Stress scenarios.	

VI. Outros aspetos relevantes na divulgação	Página
---	--------

26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	Notas 1 e 37
---	--------------

6. Evolução previsível do Banco em 2014

A aposta do Banco em 2014 vai continuar focada nos objetivos estratégicos de crescimento da base de Clientes, de aumento do seu envolvimento (volume de negócios) com enfoque na rentabilidade, de desenvolvimento do pilar de investimentos e de reforço da oferta base.

Para concretizar estas orientações, serão desenvolvidas uma série de iniciativas com destaque para:

- Reforço da expansão da força de angariação não bancária (“Associados”) e da abordagem aos Colaboradores das empresas identificadas com o target do Banco;
- Desenvolvimento do modelo de reforço de vinculação e segmentação, direcionado para a identificação e satisfação das necessidades financeiras dos Clientes;
- Continuação da simplificação dos processos operativos, garantindo a excelência do serviço ao Cliente, pedra basilar para o sustento da banca de recomendação;
- Continuação da aposta no canal mobile, com a inclusão de novas funcionalidades nas aplicações já existentes para os diferentes dispositivos, tanto na vertente dia a dia, como de investimentos;
- Lançamento de novos produtos com o intuito de responder a uma série de necessidades identificadas junto dos nossos Clientes, com destaque para novos produtos para a solução habitação e automóvel;
- Reforço das soluções de investimento, em especial com a introdução na oferta do Banco de uma nova plataforma de negociação para o mercado de derivados;
- Estabelecimento de parcerias com algumas empresas, no sentido de tornar mais diferenciadora a experiência dos Clientes do Banco;
- Desenvolvimento de novas linhas de negócio para segmentos de Clientes específicos, com especial incidência, entre outros, para o segmento de Jovens Emigrantes e para o segmento de Empreendedores;
- Lançamento de plataforma de negociação no mercado a prazo.

7. Informação sobre a política de remuneração e rendimentos auferidos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Informa-se que, de acordo com a política de remunerações aprovada para as sociedades controladas pelo BCP, a remuneração e outros benefícios dos colaboradores do Grupo Banco Comercial Português são fixadas em razão da sua experiência, senioridade e categoria profissional, independentemente das funções que, em cada momento, sejam chamados a desempenhar em qualquer sociedade integrada no Grupo. Assim é, também, com os membros do Conselho de Administração do ActivoBank, a quem não foram pagas por esta sociedade, no exercício de 2013, quaisquer remunerações, fixas ou variáveis.

Sem prejuízo do que antecede, e apenas relativamente ao Administrador Executivo Nelson Ricardo Bessa Machado a sociedade suportou encargos no montante de 282.701,28€.

Não existiram no exercício planos de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Não existiram custos com pensões e outros encargos referentes a membros do Conselho de Administração.

Não foram concedidos créditos, sob qualquer forma, aos membros do Conselho de Administração.

Ao Revisor Oficial de Contas foram pagos os seguintes valores:

	em valor	em %
Serviços de revisão legal de contas	32.340,00€	70%
Outros serviços de garantia e fiabilidade	13.600,00€	30%
Serviços de Auditoria	45.940,00€	100%
Serviços de consultoria fiscal	0,00€	0%
Outros serviços que não de revisão legal das contas	0,00€	0%
Outros Serviços	0,00€	0%
Total	45.940,00€	

Aos membros do Conselho Fiscal foram pagos as seguintes remunerações pelo Banco ActivoBank:

Joaquim Patrício da Silva:	3.689,91 €
Leopoldo de Assunção Alves:	1.925,00 €
Fernando Augusto de Sousa Ferreira Pinto	3.997,50 €

8. Informação sobre a política de remuneração e rendimentos auferidos pelos Colaboradores

No exercício de 2013 e de acordo com a política de remunerações fixadas para as sociedades controladas pelo BCP, a remuneração e outros benefícios dos colaboradores do Grupo são fixadas em razão da sua experiência, senioridade e categoria profissional, independentemente das funções que, em cada momento, sejam chamados a desempenhar.

No exercício de 2013 foi efetuada uma admissão externa, pediu demissão 1 colaborador, terminou o contrato a termo 1 colaborador e foram realizadas 3 rescisões por mútuo acordo.

No que respeita aos valores das remunerações e indemnizações apresentaram a seguinte distribuição:

Número de Colaboradores	Fixas	Variáveis	Total	Indemnizações
151	4.357.364,77€	--	4.357.364,77€	202.998,80€

9. Estrutura e práticas de governo societário (síntese)

A sociedade adotou a estrutura societária a seguir indicada:

- Mesa da Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

No que respeita às práticas de governo societário, a sociedade Banco ActivoBank, S.A. segue as adotadas pelo Banco Comercial Português, S.A., sociedade que detém indiretamente a totalidade do seu capital social, estando as práticas regulatórias seguidas pelo Banco Comercial Português, S.A. no âmbito do Governo da Sociedade descritas no Relatório sobre o Governo da Sociedade daquele Banco, disponível para consulta no sítio www.millenniumbcp.pt, documento que foi elaborado em respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A. aprovou em 2010 um normativo próprio para especialmente regular o exercício da atividade de intermediação financeira que o Banco prossegue, através do qual é rececionado e integrado no sistema de normativos próprio o Regulamento de Exercício da Atividade de Intermediação Financeira do Banco Comercial Português, S.A., cujos preceitos são aplicados naquilo que não seja incompatível com quaisquer especialidades relevantes do Banco ActivoBank.

O Conselho de Administração do Banco ActivoBank aprovou, igualmente em 2010, a aplicação das seguintes Políticas de Compliance, vigentes no Banco Comercial Português, S.A.:

- Política de Aceitação de Clientes;
- Política de Identificação de Clientes;
- Política de Análise e Monitorização de Entidades de Risco Elevado;
- Política de Gestão de Risco de Branqueamento de Capitais e de Financiamento de Terrorismo;
- Política de Execução de Ordens;
- Política de Conflitos de Interesses.

Estão em curso de revisão várias das referidas Políticas, em ordem à respetiva atualização em face da entrada em vigor de diversos normativos, nomeadamente do Aviso do Banco de Portugal 5/2013.

10. Proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral

Considerando:

- (i) o resultado negativo do exercício de 2013 do Banco ActivoBank, S.A. (ActivoBank);
- (ii) os resultados transitados e outras reservas negativos da sociedade;
- (iii) o facto do capital social do ActivoBank - 41.000.000,00 euros ser excessivo em relação ao capital social mínimo atualmente exigido por lei para os Bancos (17.500.000,00 euros);
- (iv) o disposto no n.º 1 do artigo 95.º do CSC,

Propõe-se:

- a) nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que o resultado negativo do exercício de 2013 do ActivoBank, no montante de 2.933.515,22 euros, seja transferido para a conta de resultados transitados;
- b) que, estando preenchidos todos os requisitos legais, nomeadamente o estabelecido no n.º 1 do artigo 95.º do CSC, seja aprovada a redução do capital social do ActivoBank em 23.500.000 euros para 17.500.000,00 euros, nos termos do art. 94.º do citado Código, por extinção de 23.500.000 ações, ficando o capital social após redução representado por 17.500.000 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, sendo:
 - (i) 20.125.908,10 euros para cobertura dos resultados transitados e das outras reservas negativas;
 - (ii) 3.374.091,90 euros para constituição de reserva especial.
- c) Que a redução seja concretizada tão logo seja obtida autorização do Banco de Portugal para tal.

11. Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros

Nota relativa ao relato financeiro dos mediadores de seguros ou de resseguros prevista no artigo 4º da norma Regulamentar nº 15/2009-R de 30 de Dezembro do Instituto de Seguros de Portugal.

O Banco ActivoBank S.A., está registado com o número 207074592 no Instituto de Seguros de Portugal, desde 26 de Março de 2007 na categoria de Mediador de Seguros Ligado com autorização para os ramos vida e não vida. As políticas contabilísticas adotadas pelo Banco encontram-se devidamente identificadas na nota 1 às demonstrações financeiras individuais.

Em 2013, o Banco recebeu em numerário, exclusivamente de empresas de seguros e a título de comissões pela sua atividade de mediação de seguros, um total de 116.374,62€, de acordo com a seguinte distribuição:

	Ramo Vida	Ramo não vida	Total	%
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	68.279,00€	--	68.279,00€	59%
Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	--	35.201,00€	35.201,00€	30%
Skandia Link, S.A. Sucursal em Portugal	12.894,62€	--	12.894,62€	11%
Total	81.173,62€	35.201,00€	116.374,62€	100%

Não são aplicáveis as disposições relativas a contas “clientes”, contas a receber e pagar, contas a receber vencidas, garantias colaterais, transmissão de carteiras de seguros, contratos cessados com empresas de seguros e obrigações materiais.

12. Referências finais

Ao concluir o Relatório da Atividade desenvolvida em 2013, o Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pela cooperação dispensada, no âmbito das suas atribuições, às entidades e pessoas que mais contribuíram para a realização dos objetivos estabelecidos.

Às Autoridades Monetárias e Financeiras e órgão de supervisão, nomeadamente o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Instituto de Seguros de Portugal, pela colaboração e apoio sempre manifestados.

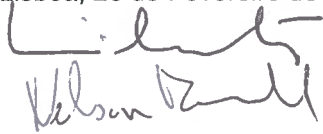
Aos nossos Clientes, pela confiança que a sua preferência demonstra, dirigimos os nossos agradecimentos, comprometendo-nos a procurar continuamente dar melhores respostas para a satisfação das suas necessidades.

Ao Acionista, pelo seu apoio constante e pelo acompanhamento interessado na atividade da Sociedade.


Aos membros da mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, pela atitude participativa e construtiva que sempre manifestaram.

Aos Colaboradores, pelo empenho, motivação, disponibilidade e competência profissional que sempre demonstraram, confirmando a sua dedicação à Instituição, contribuindo para a consecução dos nossos objetivos.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2014



Nelson Brandão



Os A.M. AP

Proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral

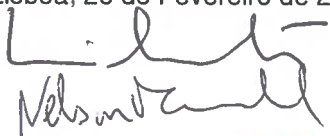
Considerando:

- (i) o resultado negativo do exercício de 2013 do Banco ActivoBank, S.A. (ActivoBank);
- (ii) os resultados transitados e outras reservas negativos da sociedade;
- (iii) o facto do capital social do ActivoBank - 41.000.000,00 euros ser excessivo em relação ao capital social mínimo atualmente exigido por lei para os Bancos (17.500.000,00 euros);
- (iv) o disposto no n.º 1 do artigo 95.º do CSC,

Propõe-se:

- a) nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que o resultado negativo do exercício de 2013 do ActivoBank, no montante de 2.933.515,22 euros, seja transferido para a conta de resultados transitados;
- b) que, estando preenchidos todos os requisitos legais, nomeadamente o estabelecido no n.º 1 do artigo 95.º do CSC, seja aprovada a redução do capital social do ActivoBank em 23.500.000 euros para 17.500.000,00 euros, nos termos do art. 94º do citado Código, por extinção de 23.500.000 ações, ficando o capital social após redução representado por 17.500.000 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, sendo:
 - (i) 20.125.908,10 euros para cobertura dos resultados transitados e das outras reservas negativas;
 - (ii) 3.374.091,90 euros para constituição de reserva especial.
- c) Que a redução seja concretizada tão logo seja obtida autorização do Banco de Portugal para tal.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2014


Nelson Amaral
CS AMAR.

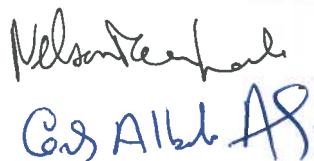
Banco ActivoBank, S.A.**Demonstração dos Resultados
para os anos findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012**

	Notas	2013	2012
		(Euros)	
Juros e proveitos equiparados	3	6.212.111	3.238.353
Juros e custos equiparados	3	<u>(9.576.161)</u>	<u>(10.181.166)</u>
Margem financeira		(3.364.050)	(6.942.813)
Rendimentos de instrumentos de capital	4	37.250	43.176
Resultados de serviços e comissões	5	13.424.659	12.859.734
Resultados em operações de negociação	6	(14.566)	(10.032)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	7	3.388	-
Outros proveitos / (custos) de exploração	8	<u>(122.635)</u>	<u>(142.564)</u>
Total de proveitos operacionais		<u>9.964.046</u>	<u>5.807.501</u>
Custos com o pessoal	9	6.628.545	6.558.470
Outros gastos administrativos	10	6.786.885	7.920.660
Amortizações do exercício	11	<u>732.259</u>	<u>632.436</u>
Total de custos operacionais		<u>14.147.689</u>	<u>15.111.566</u>
Resultado operacional antes de provisões e imparidades		(4.183.643)	(9.304.065)
Imparidade do crédito	12	13.785	(156.002)
Outras provisões	13	<u>(116.071)</u>	<u>11.250</u>
Resultado operacional		(4.285.929)	(9.448.817)
Resultados de alienação de outros ativos	14	<u>-</u>	<u>77</u>
Resultado antes de impostos		(4.285.929)	(9.448.740)
Impostos			
Correntes	22	(59.460)	(34.945)
Diferidos	22	<u>1.411.874</u>	<u>(218.650)</u>
Resultado do exercício		<u>(2.933.515)</u>	<u>(9.702.335)</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Cos. Alberto A.S.

Banco ActivoBank, S.A.

Balanço em 31 de dezembro de 2013 e 2012

	Notas	2013	2012
(Euros)			
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	100.036	246.830
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	24.632.478	34.612.421
Aplicações em instituições de crédito	17	205.054.041	311.083.725
Créditos a clientes	18	15.431.429	12.171.400
Ativos financeiros disponíveis para venda	19	184.046.165	3.227.876
Outros ativos tangíveis	20	2.545.327	2.975.282
Ativos intangíveis	21	173.320	429.567
Ativos por impostos correntes		73.751	48.593
Ativos por impostos diferidos	22	3.189.472	2.509.184
Outros ativos	23	5.825.787	6.474.676
Total do Ativo		441.071.806	373.779.554
Passivo			
Depósitos de instituições de crédito	24	238	1.493
Depósitos de clientes	25	413.910.694	346.379.938
Provisões	26	292.401	176.330
Outros passivos	27	3.216.530	2.352.700
Total do Passivo		417.419.863	348.910.461
Capitais Próprios			
Capital	28	41.000.000	41.000.000
Reservas de justo valor	30	2.777.851	123.329
Reservas e resultados acumulados	30	(17.192.393)	(6.551.901)
Resultado do exercício		(2.933.515)	(9.702.335)
Total de Capitais Próprios		23.651.943	24.869.093
		441.071.806	373.779.554

O TECNICO OFICIAL DE CONTAS

Blabial

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nelson Almeida
CSA/lt. AR.

L. L. L.

GA.
W. /

Banco ActivoBank, S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
para os anos findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

	2013	2012
	(Euros)	
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	1.626.176	3.220.835
Comissões recebidas	14.495.393	14.501.499
Recebimentos por prestação de serviços	4.246	33.638
Pagamento de juros	(9.803.919)	(9.609.860)
Pagamento de comissões	(173.991)	(4.153)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	5.563	7.195
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	<u>(13.088.681)</u>	<u>(15.078.486)</u>
	<u>(6.935.213)</u>	<u>(6.929.332)</u>
Diminuição (aumento) de ativos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	106.000.000	(91.000.000)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(788.496)	1.887.995
Fundos adiantados a clientes	(3.255.746)	1.387.135
Títulos negociáveis a curto prazo	(6.896)	(15.000)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(1.255)	1.433
Débitos para com clientes – à vista	19.728.027	27.237.875
Débitos para com clientes – a prazo	<u>48.055.122</u>	<u>42.101.991</u>
	162.795.543	(25.327.903)
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	<u>(75.306)</u>	<u>(56.185)</u>
	<u>162.720.237</u>	<u>(25.384.088)</u>
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	37.250	43.176
Juros recebidos de ativos financeiros disponíveis para venda	4.594.722	260.821
Compra de ativos financeiros disponíveis para venda	(179.067.000)	-
Compra de imobilizações	(46.057)	(745.339)
Aumento / (diminuição) em outras contas do ativo	<u>(397.260)</u>	<u>(2.182.245)</u>
	<u>(174.878.345)</u>	<u>(2.623.587)</u>
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	<u>2.032.075</u>	<u>(948.711)</u>
	<u>2.032.075</u>	<u>(948.711)</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(10.126.033)	(28.956.386)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	<u>34.857.991</u>	<u>63.814.377</u>
Caixa (nota 15)	99.480	245.570
Outros investimentos de curto prazo (nota 16)	<u>24.632.478</u>	<u>34.612.421</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u><u>24.731.958</u></u>	<u><u>34.857.991</u></u>

Banco ActivoBank, S.A.

**Demonstração das alterações dos Capitais Próprios
para os anos findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012**

h. *BS*
CA

(Valores expressos em Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital	Reservas legais, estatutárias e outras reservas	Reservas justo valor	Resultados acumulados
Saldos em 1 de janeiro de 2012	35.525.565	41.000.000	19.670	(238.226)	(5.255.879)
Resultado do exercício	(9.702.335)	-	-	-	(9.702.335)
Perdas atuariais no exercício (nota 33)	(1.303.704)	-	-	-	(1.303.704)
Reservas de justo valor (nota 30)	361.555	-	-	361.555	-
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(11.988)	-	-	-	(11.988)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	24.869.093	41.000.000	19.670	123.329	(16.273.906)
Resultado do exercício	(2.933.515)	-	-	-	(2.933.515)
Perdas atuariais no exercício (nota 33)	(931.582)	-	-	-	(931.582)
Reservas de justo valor (nota 30)	2.654.522	-	-	2.654.522	-
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(6.575)	-	-	-	(6.575)
Saldos em 31 de dezembro de 2013	<u>23.651.943</u>	<u>41.000.000</u>	<u>19.670</u>	<u>2.777.851</u>	<u>(20.145.578)</u>

Ow
CA
h.


Banco ActivoBank, S.A.
Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os anos findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012

	Notas	2013	2012
		(Euros)	
<i>Itens que irão ser reclassificados para a demonstração de resultados</i>			
Reservas de justo valor	30	3.657.816	509.232
Impostos	30	(1.003.294)	(147.677)
		<u>2.654.522</u>	<u>361.555</u>
<i>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados</i>			
(Perdas) / Ganhos atuariais do exercício			
Valor Bruto			
Fundo Pensões			
(Ganhos) e perdas atuariais			
Não decorrentes de alterações de pressupostos			
Rendimento do Fundo	33	(123.608)	(342.803)
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	33	77.632	117.162
Resultantes de alterações de pressupostos	33	(1.155.350)	(1.084.663)
		(1.201.326)	(1.310.304)
Impostos		269.744	6.599
		<u>(931.582)</u>	<u>(1.303.705)</u>
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)			
Valor Bruto			
		(8.538)	(16.883)
Impostos		1.963	4.895
		<u>(6.575)</u>	<u>(11.988)</u>
		<u>(938.157)</u>	<u>(1.315.693)</u>
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		1.716.365	(954.138)
Resultado do exercício		<u>(2.933.515)</u>	<u>(9.702.335)</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u>(1.217.150)</u>	<u>(10.656.473)</u>

Banco ActivoBank, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2013

W. 

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco ActivoBank, S.A. (ActivoBank ou Banco), anteriormente designado por Banco Mello de Investimentos, S.A., foi constituído com a designação inicial de Sociedade Financeira Portuguesa - Banco de Investimento, S.A., em 27 de setembro de 1969 com o estatuto jurídico de sociedade anónima, tendo sido transformado em empresa pública em 14 de março de 1975, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132-A/75. De acordo com o Decreto-Lei n.º 282-A/90 publicado em 14 de setembro, o Banco foi transformado em sociedade anónima de capitais maioritariamente públicos, sendo privatizado em sessão especial de Bolsa em 6 de maio de 1991.

Em janeiro de 2000, o BCP e o Grupo José de Mello estabeleceram um acordo de integração dos respetivos grupos financeiros. Na sequência do referido acordo o Banco passou a integrar o Grupo BCP, tendo sido iniciada uma fase de reestruturação e integração da sua atividade, no referido Grupo.

Em 20 de abril de 2001 foi alterada a denominação social para Banco ActivoBank (Portugal), S.A. Durante o exercício de 2001 procedeu-se à cisão-fusão por destaque de parte do património do Banco ActivoBank (Portugal), S.A., no BCP Investimento - Banco Comercial Português de Investimento, S.A., tendo a escritura pública sido realizada em 17 de dezembro de 2001. O património destacado correspondia a ativos e passivos associados à atividade da banca de investimento que eram originários do Banco Mello Investimentos, S.A.

Em 1 de fevereiro de 2010 foi alterada a denominação social para Banco ActivoBank, S.A.

O Banco tem por objeto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor, tendo-se especializado designadamente na captação de depósitos bem como em operações de crédito para aquisição de títulos e na seleção e aconselhamento de produtos de investimento de longo prazo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adotadas pela União Europeia, com exceção das matérias definidas nos nº 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e nº 2 do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ('IFRIC') e pelos respetivos órgãos antecessores com exceção dos aspetos já referidos definidos nos Avisos nº 1/2005 e nº 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o atual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS. As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 5 de fevereiro de 2014. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram preparadas para efeitos de reconhecimento e mensuração em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2013, conforme referido na nota 37.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e ativos financeiros disponíveis para venda, exceto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto, quando aplicável. Os outros ativos financeiros e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Ativos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('*disposal groups*') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 1 i).

CA
h
/

b) *Crédito a clientes*

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes ativos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística 1 a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vencidos associados, e créditos objeto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efetuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a atual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de junho, n.º 7/00 de 27 de outubro e n.º 8/03 de 30 de janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as diretrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspetivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspetiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) *Instrumentos Financeiros*

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

1) Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a ações destas carteiras são registados em Resultados em operações de negociação.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica ativos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

2) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda detidos com o objetivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou ações, são classificados como disponíveis para venda, exceto se forem classificados numa outra categoria de ativos financeiros. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações. Os ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efetiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

h. 
CA.

3) Outros ativos e passivos financeiros

Os outros ativos e passivos financeiros são todos os ativos e passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas e cedências em mercado monetário, depósitos e disponibilidades de clientes e de outras instituições financeiras, depósitos de clientes, dívida emitida, entre outros.

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transação associados fazem parte da taxa de juro efetiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos-valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros ou venda de outros ativos financeiros são reconhecidas em Resultados de Operações Financeiras no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como ativos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

d) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em outubro de 2008 o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir que uma entidade transfira instrumentos financeiros de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Ativos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Ativos financeiros detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*), desde que sejam verificados os requisitos enunciados na norma para o efeito, nomeadamente:

- Se um ativo financeiro, na data da reclassificação, apresentar características de um instrumento de dívida para o qual não exista mercado ativo; ou

- Quando se verificar algum evento que é incomum e altamente improvável que volte a ocorrer no curto prazo, isto é, esse evento puder ser considerado uma circunstância rara.

As transferências de ativos financeiros reconhecidas na categoria de Ativos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Ativos financeiros detidos até à maturidade são permitidas, em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

O Banco não adotou esta possibilidade.

e) Desreconhecimento

O Banco desreconhece ativos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros. Numa transferência de ativos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos financeiros foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos mesmos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

f) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As ações preferenciais emitidas pelo Banco são classificadas como capital quando o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos são pagos pelo Banco numa base discricionária.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzido ao capital próprio.

h
-
PS
GPA.

g) *Reconhecimento de juros*

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspetos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não esteja coberto por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em Juros e proveitos equiparados ou em Juros e custos equiparados (margem financeira).

h) *Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões*

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

i) *Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda)*

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos-valias das alienações de ativos financeiros disponíveis para venda. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

j) *Atividades fiduciárias*

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

k) *Outros ativos tangíveis*

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

h. 
CMA

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

l) Ativos intangíveis

Encargos com projetos de investigação e desenvolvimento

O Banco não procede à capitalização de despesas de investigação e desenvolvimento. Todos os encargos são registados como gasto no exercício em que ocorrem.

Software

O Banco regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado em 3 anos. O Banco não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

m) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

n) Offsetting

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

o) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles reconhecidos em ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

p) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Banco tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, pensões de reforma por invalidez e pensões de sobrevivência, nos termos do estabelecido nas duas convenções coletivas de trabalho que outorgou. Estes benefícios estão previstos nos planos de pensões "Plano ACT" e "Plano ACTQ" do "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", os quais correspondem ao plano base das referidas convenções coletivas (condições previstas no sistema de segurança social privado do setor bancário para a constituição do direito ao recebimento de uma pensão).

Até 2011, a par dos benefícios previstos nos dois planos acima referidos, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma aos colaboradores do Grupo admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar). O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente esta alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação da respetiva responsabilidade.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

h. CA

De acordo com o disposto no nº 2 do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	10 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	8 anos
Reformas antecipadas	8 anos
Anulação de perdas atuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	8 anos
Aumento do saldo de perdas atuariais diferidas	8 anos
Excesso de amortizações de perdas atuariais de acordo com as normas locais	8 anos

No âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008 relativamente às rubricas indicadas no quadro anterior, foi autorizada uma duração adicional de três anos face ao período de diferimento inicialmente previsto.

A responsabilidade líquida do Banco com planos de reforma e outros benefícios (planos de benefício definido) é estimada semestralmente, com referência a 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos aos fundos são efetuados anualmente pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Planos de contribuição definida

Para os Planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas.

Em 31 de dezembro de 2013, o Banco tem 2 planos de contribuição definida. Um plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos até 1 de julho de 2009. Para este plano, designado não contributivo, serão efetuadas contribuições do Banco anuais e iguais a 1% da remuneração anual paga aos colaboradores no ano anterior. As contribuições apenas serão efetuadas caso sejam cumpridos os seguintes requisitos: (i) o ROE do Banco seja igual ou superior à taxa das obrigações do tesouro a 10 anos acrescida de 5 pontos percentuais e, (ii) existam reservas ou resultados distribuíveis nas contas do Banco Comercial Português.

Um outro plano que abrange os colaboradores que tenham sido admitidos após 1 de julho de 2009. Para este plano, designado contributivo, serão efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração mensal auferida pelos colaboradores no corrente mês, quer pelo Banco e quer pelos próprios colaboradores.

Planos de remuneração com ações

À data de 31 de dezembro de 2013 não se encontra em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Remuneração variável paga aos colaboradores

Compete ao Conselho de Administração fixar os respetivos critérios de alocação a cada colaborador, sempre que a mesma seja atribuída.

A remuneração variável atribuída aos colaboradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

h. 

q) *Impostos sobre lucros*

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

r) *Provisões*

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos no IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

s) *Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros*

O Banco ActivoBank, S.A. é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco recebe comissões pela mediação de contratos de seguros e de contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos.

h
CA

j) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia, entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. De acordo com as políticas do Banco, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de 1 ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Banco efetua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais Portuguesas têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

W.
CND
GPA.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação e em ativos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação e ativos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação e em ativos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação e em ativos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	2013	2012
	Euros	Euros
Margem financeira	(3.364.050)	(6.942.813)
Resultados em operações de negociação	(14.566)	(10.032)
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	3.388	-
	<u>(3.375.228)</u>	<u>(6.952.845)</u>

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2013	2012
	Euros	Euros
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	1.007.948	918.355
Juros de ativos financeiros disponíveis para venda	4.594.722	260.821
Juros de depósitos e outras aplicações	609.441	2.059.177
	<u>6.212.111</u>	<u>3.238.353</u>
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	9.576.161	10.181.166
Margem financeira	<u>(3.364.050)</u>	<u>(6.942.813)</u>

A rubrica Juros e proveitos equiparados - Juros de depósitos e outras aplicações regista os juros recebidos de aplicações do Banco junto do Banco Comercial Português, S.A. contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

No exercício de 2013, a rubrica de Juros e proveitos equiparados inclui o montante de Euros 117.413 (2012: Euros 160.734) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade.

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	2013	2012
	Euros	Euros
<i>Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
SIBS - S.G.P.S, S.A.	23.780	29.000
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	13.470	14.176
	<u>37.250</u>	<u>43.176</u>

A rubrica Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos durante o exercício.

h. *AS*

5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	1.691.563	1.645.000
Por compromissos perante terceiros	319	300
Por serviços bancários prestados	10.687.096	10.267.745
Outras comissões	1.225.243	950.843
	<u>13.604.221</u>	<u>12.863.888</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	-	182
Por serviços bancários prestados por terceiros	177.640	2.139
Outras comissões	1.922	1.833
	<u>179.562</u>	<u>4.154</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>13.424.659</u>	<u>12.859.734</u>

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui ainda o montante de Euros 8.319.408, relativo a comissões de intermediação financeira cobradas ao Banco Comercial Português, S.A. (2012: Euros 8.219.573).

A referida rubrica inclui também as comissões cobradas pelo Banco no âmbito dos Contratos de Distribuição celebrados com diversas sociedades gestoras de ativos financeiros. Estes contratos prevêem o pagamento de comissões de gestão, de subscrição e resgate, de acordo com as condições específicas acordadas com cada entidade. Em 2013, esta rubrica inclui o montante de Euros 1.087.628 (2012: Euros 1.143.175) relativo a comissões de gestão, dos quais Euros 50.871 (2012: Euros 51.180) são relativos a comissões cobradas à Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Por serviços bancários prestados, inclui ainda o montante de Euros 103.480 (31 de dezembro de 2012: Euros 87.746) relativo a comissões de mediação de seguros.

A rubrica Serviços e comissões recebidas - Outras comissões inclui, em 2013, o montante de Euros 145.376 (2012: Euros 140.676) relativo a comissões de rede cobradas ao Banco Comercial Português, S.A.

6. Resultados em operações de negociação

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
<i>Lucros em operações de negociação</i>		
Operações cambiais	31.914	32.634
Outras operações	-	120
	<u>31.914</u>	<u>32.754</u>
<i>Prejuízos em operações de negociação</i>		
Operações cambiais	39.584	27.666
Outras operações	6.896	15.120
	<u>46.480</u>	<u>42.786</u>
Resultados líquidos em operações de negociação	<u>(14.566)</u>	<u>(10.032)</u>

7. Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
<i>Lucros em operações com ativos financeiros disponíveis para venda</i>		
Rendimento fixo	3.388	-
Resultados em ativos financeiros disponíveis para venda	<u>3.388</u>	<u>-</u>

h
-
MP
GA

8. Outros proveitos / (custos) de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2013	2012
	Euros	Euros
<i>Proveitos</i>		
Prestação de serviços	6.927	5.544
Venda de cheques e outros	21.172	21.494
Outros proveitos de exploração	454	1.536
	<u>28.553</u>	<u>28.574</u>
<i>Custos</i>		
Impostos	13.871	5.414
Donativos e quotizações	33.294	30.195
Contribuição específica sobre o setor Bancário	(48.445)	22.625
Contribuição específica sobre o fundo de resolução	11.302	-
Outros custos de exploração	141.166	112.904
	<u>151.188</u>	<u>171.138</u>
	<u>(122.635)</u>	<u>(142.564)</u>

A rubrica Contribuição específica sobre o setor Bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósito; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

Em 2013 efetuou-se uma correção do gasto relativo à estimativa com a Contribuição específica sobre o Setor Bancário registada em exercícios anteriores no montante negativo de Euros 48.445.

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2013	2012
	Euros	Euros
Remunerações	4.414.631	4.373.164
Encargos sociais obrigatórios		
Fundo de Pensões		
Custo normal	(45.591)	(33.459)
Custo / (proveito) dos juros	(1.804)	(54.501)
Custo com programas de reformas antecipadas	(81.380)	-
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (DL n.º 13/2013 e n.º 133/2012)	(3.322)	(127.309)
	<u>(132.097)</u>	<u>(215.269)</u>
Outros encargos sociais obrigatórios	1.204.483	1.225.178
	<u>1.072.386</u>	<u>1.009.909</u>
Encargos sociais facultativos	821.715	500.677
Prémio de antiguidade	116.758	128.522
Outros custos	203.055	546.198
	<u>6.628.545</u>	<u>6.558.470</u>

A rubrica Custos com o pessoal inclui os custos associados ao programa de reestruturação acordado em 2012, às reformas antecipadas e ao recálculo das responsabilidades com pensões relacionados com o programa de redimensionamento do Banco que implicou, em 2012, a redução de 8 colaboradores. Os referidos custos ascenderam no exercício de 2012, em termos líquidos, a Euros 567.077.

A rubrica Encargos sociais obrigatórios inclui, no exercício de 2012, um ganho no montante de Euros 127.309 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 27 de junho de 2012, do Decreto-Lei n.º 133/2012 que introduz alterações na determinação da prestação do referido subsídio. Em 31 de dezembro de 2013, o impacto de alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 13/2013 ascendeu a Euros 3.322.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, conforme referido na nota 33, o Banco registou o impacto referido nos resultados.

Tendo presente que a remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem no Banco diretamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Banco, neste último caso, o valor líquido das remunerações auferidas anualmente por tais funções por cada membro do Conselho de Administração será deduzido aos respetivos valores de remuneração fixa anual atribuível pelo Banco.

h. *BSA*
GA

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
Portugal		
Direcção	13	10
Enquadramento	31	30
Específicas / Técnicas	59	59
Outras funções	46	47
	<u>149</u>	<u>146</u>

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
Água, energia e combustíveis	59.405	59.327
Material de consumo corrente	25.855	24.651
Rendas e alugueres	914.172	876.021
Comunicações	161.660	224.907
Deslocações, estadas e representações	107.429	132.009
Publicidade	1.161.907	1.363.516
Conservação e reparação	105.247	173.634
Estudos e consultas	105.705	101.930
Informática	14.011	24.732
<i>Outsourcing</i> e trabalho independente	3.390.558	4.049.133
Outros serviços especializados	580.141	735.913
Formação do pessoal	3.439	6.882
Seguros	26.245	29.308
Contencioso	645	798
Transportes	7.354	4.970
Outros fornecimentos e serviços	123.112	112.929
	<u>6.786.885</u>	<u>7.920.660</u>

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de Euros 856.261 (2012: Euros 808.993), correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Banco na condição de locatário.

O Banco possui diversos contratos de locação operacional de imóveis. Os pagamentos efetuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, a 31 de dezembro de 2013, são os seguintes:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Imóveis	Imóveis
	Euros	Euros
Até 1 ano	645.366	638.466
1 ano até 5 anos	2.136.086	2.110.338
Mais de 5 anos	801.335	798.046
	<u>3.582.787</u>	<u>3.546.850</u>

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
<i>Ativos intangíveis:</i>		
<i>Software</i>	288.104	271.291
<i>Outros ativos tangíveis:</i>		
Imóveis	309.206	230.291
Equipamento		
Mobiliário	8.947	8.889
Máquinas	10.892	10.711
Equipamento informático	111.946	108.833
Instalações interiores	2.131	1.520
Equipamento de segurança	1.033	901
	<u>444.155</u>	<u>361.145</u>
	<u>732.259</u>	<u>632.436</u>

W.
 GAB

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito concedido		
Dotação do exercício	14.876	185.004
Reversão do exercício	(23.098)	(21.807)
Recuperações de crédito e de juros	(5.563)	(7.195)
	<u>(13.785)</u>	<u>156.002</u>

De acordo com a política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco aplica nas suas contas as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do período, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística apresentada na nota 1 b).

13. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do exercício	47.567	275
Reversão do exercício	-	(11.525)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	68.504	-
	<u>116.071</u>	<u>(11.250)</u>

14. Resultados de alienação de outros ativos

Os Resultados de alienação de outros ativos referem-se a mais e menos valias decorrentes da venda de imóveis.

h. BNC
 SA.

15. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2013</u> Euros	<u>2012</u> Euros
Caixa	99.480	245.570
Bancos centrais	<u>556</u>	<u>1.260</u>
	<u>100.036</u>	<u>246.830</u>

A rubrica Bancos centrais, corresponde à periodificação do juro a receber referente às Reservas mínimas de caixa junto do Banco de Portugal, constituídas indiretamente através do Banco Comercial Português, S.A.

No âmbito de instruções emitidas pelo Banco de Portugal, este autorizou o Banco Comercial Português, S.A. a constituir reservas mínimas de caixa para o Banco ActivoBank (Portugal), S.A., de acordo com o regime acima referido. Assim, conforme referido na nota 23, as reservas mínimas de caixa foram constituídas de forma indireta pelo Banco Comercial Português, S.A.

As reservas mínimas de caixa são calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

16. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2013</u> Euros	<u>2012</u> Euros
Em instituições de crédito no país	24.630.908	34.612.421
Em instituições de crédito no estrangeiro	337	-
Valores a cobrar	<u>1.233</u>	<u>-</u>
	<u>24.632.478</u>	<u>34.612.421</u>

A rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito - Em instituições de crédito no país, regista o saldo de contas de depósitos à ordem do Banco junto do Banco Comercial Português, S.A.

17. Aplicações em instituições de crédito

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<u>2013</u> Euros	<u>2012</u> Euros
Até 3 meses	<u>205.054.041</u>	<u>311.083.725</u>

Esta rubrica refere-se integralmente a aplicações do Banco junto do Banco Comercial Português, S.A.

18. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2013</u> Euros	<u>2012</u> Euros
Crédito com garantias reais	11.805.606	9.189.897
Crédito com outras garantias	3.202.760	2.692.095
Crédito sem garantias	<u>415.729</u>	<u>265.795</u>
	15.424.095	12.147.787
Crédito vencido - menos de 90 dias	25.639	74.551
Crédito vencido - mais de 90 dias	<u>483.161</u>	<u>431.829</u>
	15.932.895	12.654.167
Imparidade para riscos de crédito	<u>(501.466)</u>	<u>(482.767)</u>
	<u>15.431.429</u>	<u>12.171.400</u>

O crédito a clientes concedido pelo Banco diz respeito, na sua maioria, a operações de financiamento para aquisição de títulos ou unidades de participação em fundos de investimento que se encontram colateralizadas pelos respetivos ativos adquiridos.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), o Banco efetua a anulação contabilística dos créditos vencidos provisionados a 100% que, após uma análise económica, sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspetivas da sua recuperação.

Handwritten initials: "L" and "CA" with "CA" written below it.

A análise do crédito a clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	2013	2012
	Euros	Euros
Crédito em conta corrente	5 620.916	4.846.658
Descobertos em depósitos à ordem	415.729	265.795
Empréstimos	<u>9.387.450</u>	<u>7.035.334</u>
	15.424.095	12.147.787
Crédito vencido - menos de 90 dias	25.639	74.551
Crédito vencido - mais de 90 dias	<u>483.161</u>	<u>431.829</u>
	15.932.895	12.654.167
Imparidade para riscos de crédito	<u>(501.466)</u>	<u>(482.767)</u>
	<u><u>15.431.429</u></u>	<u><u>12.171.400</u></u>

A análise do crédito a clientes, por prazos de maturidade, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, é a seguinte:

	2013	2012
	Euros	Euros
Até 3 meses	9.254.811	7.878.773
3 meses a 1 ano	137.930	793.278
1 a 5 anos	4.847.357	3.228.580
Mais de 5 anos	1.183.997	247.156
Indeterminado	<u>508.800</u>	<u>506.380</u>
	<u>15.932.895</u>	<u>12.654.167</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	2013	2012
	Euros	Euros
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de janeiro	482.767	453.300
Transferências	38.047	-
Dotação do exercício	14.876	185.004
Reversão do exercício	(23.098)	(21.807)
Utilização de imparidade	<u>(11.126)</u>	<u>(133.730)</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u><u>501.466</u></u>	<u><u>482.767</u></u>

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objetivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

De acordo com a política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco aplica nas suas demonstrações financeiras as NCA's, pelo que a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística apresentada na nota 1 b).

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efetuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

W,
 CA
 OA

19. Ativos financeiros disponíveis para venda

A rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda é analisada como segue:

	2013	2012
	Euros	Euros
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos nacionais		
OT 4,375% 03/14	-	258.428
OT 3,6 09/15.10.2014	1.120.826	1.109.474
OT 4,20% 06/15.10.2016	76.301.652	-
OT 4,35 PCT 07/16.10.2017	75.224.003	-
OT 4,8 PCT 10/15.06.2020	29.533.116	-
OT 6.4 PCT 11/15.02.2016	610.285	603.691
	<u>182.789.882</u>	<u>1.971.593</u>
Acções e outros títulos de rendimento variável		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	374.298	374.298
SIBS, S.G.P.S, S.A.	911.404	911.404
	<u>1.285.702</u>	<u>1.285.702</u>
Imparidade	<u>(29.419)</u>	<u>(29.419)</u>
	<u>1.256.283</u>	<u>1.256.283</u>
	<u>184.046.165</u>	<u>3.227.876</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 32.

A análise de carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	1.120.826	152.135.940	29.533.116	-	182.789.882
	<u>-</u>	<u>1.120.826</u>	<u>152.135.940</u>	<u>29.533.116</u>	<u>-</u>	<u>182.789.882</u>
<i>Títulos de rendimento variável:</i>						
Ações de empresas						
Nacionais					1.285.702	1.285.702
					<u>1.285.702</u>	<u>1.285.702</u>
Imparidade para títulos vencidos					(29.419)	(29.419)
	<u>-</u>	<u>1.120.826</u>	<u>152.135.940</u>	<u>29.533.116</u>	<u>1.256.283</u>	<u>184.046.165</u>

h. Obs
 CA.

A análise de carteira de títulos incluídos nos ativos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de dezembro de 2012, é a seguinte:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	Indeterminado	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Títulos de rendimento fixo:</i>						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	1.971.593	-	-	1.971.593
	-	-	1.971.593	-	-	1.971.593
<i>Títulos de rendimento variável:</i>						
Ações de empresas						
Nacionais					1.285.702	1.285.702
					1.285.702	1.285.702
Imparidade para títulos vencidos					(29.419)	(29.419)
	-	-	1.971.593	-	1.256.283	3.227.876

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo detidos encontram-se valorizados de acordo com preços de mercado ou providers. Assim de acordo com a hierarquização das fontes de valorização definida acima estes instrumentos financeiros estão categorizados no nível 1.

As ações e outros títulos de rendimento variável encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição uma vez que não é possível determinar o justo valor de forma fiável dado que estes ativos não são transacionáveis.

Conforme descrito na política contabilística 1 c), a carteira de ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respetivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 30. A reserva de justo valor tem o montante positivo de Euros 3.831.519 (31 de dezembro de 2012: Euros 173.703).

h. *CS*
SA

20. Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Imóveis	3.092.049	3.092.049
Equipamento		
Mobiliário	126.370	126.370
Máquinas	84.823	84.823
Equipamento informático	466.756	452.556
Instalações interiores	23.800	23.800
Equipamento de segurança	10.238	10.238
	<u>3.804.036</u>	<u>3.789.836</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(444.155)	(361.145)
Relativas a exercícios anteriores	(814.554)	(453.409)
	<u>(1.258.709)</u>	<u>(814.554)</u>
	<u>2.545.327</u>	<u>2.975.282</u>

Os movimentos da rubrica de Outros ativos tangíveis durante o ano de 2013 são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	Transferências Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
<i>Custo:</i>					
Imóveis	3.092.049	-	-	-	3.092.049
Equipamento					
Mobiliário	126.370	-	-	-	126.370
Máquinas	84.823	-	-	-	84.823
Equipamento informático	452.556	14.200	-	-	466.756
Instalações interiores	23.800	-	-	-	23.800
Equipamento de segurança	10.238	-	-	-	10.238
	<u>3.789.836</u>	<u>14.200</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.804.036</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis	432.695	309.206	-	-	741.901
Equipamento					
Mobiliário	72.246	8.947	-	-	81.193
Máquinas	19.065	10.892	-	-	29.957
Equipamento informático	286.534	111.946	-	-	398.480
Instalações interiores	1.955	2.131	-	-	4.086
Equipamento de segurança	2.059	1.033	-	-	3.092
	<u>814.554</u>	<u>444.155</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.258.709</u>

21. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Software</i>	905.281	873.424
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(288.104)	(271.291)
Relativas a exercícios anteriores	(443.857)	(172.566)
	<u>(731.961)</u>	<u>(443.857)</u>
	<u>173.320</u>	<u>429.567</u>

W. *CSA*
GA

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o ano de 2013, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições / Dotações Euros	Alienações / Abates Euros	Transferências Euros	Saldo em 31 dezembro Euros
<i>Custo:</i>					
<i>Software</i>	873.424	31.857	-	-	905.281
	<u>873.424</u>	<u>31.857</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>905.281</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
<i>Software</i>	443.857	288.104	-	-	731.961
	<u>443.857</u>	<u>288.104</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>731.961</u>

22. Imposto sobre o rendimento

Os Ativos e Passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2013 e 2012 foram gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	2013			2012		
	Ativo Euros	Passivo Euros	Líquido Euros	Ativo Euros	Passivo Euros	Líquido Euros
Provisões	62.198	-	62.198	51.796	-	51.796
Benefícios a empregados	276.647	-	276.647	278.574	-	278.574
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	1.053.668	(1.053.668)	-	50.374	(50.374)
Prejuízos fiscais reportáveis	4.012.040	-	4.012.040	2.229.188	-	2.229.188
Outros	-	107.745	(107.745)	-	-	-
Total dos impostos diferidos	4.350.885	1.161.413	3.189.472	2.559.558	50.374	2.509.184
Compensação entre impostos diferidos ativos e passivos	(1.161.413)	(1.161.413)	-	(50.374)	(50.374)	-
Impostos diferidos líquidos	<u>3.189.472</u>	<u>-</u>	<u>3.189.472</u>	<u>2.509.184</u>	<u>-</u>	<u>2.509.184</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que, nos termos da legislação aplicável, possam ser compensados ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

A rubrica Benefícios de empregados inclui o montante de Euros 81.089 (31 de dezembro de 2012: Euros 101.546) relativo a impostos diferidos associados aos desvios atuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	2013 Euros	2012 Euros
2015	687.147	-
2017	2.093.483	2.229.188
2018	1.231.410	-
	<u>4.012.040</u>	<u>2.229.188</u>

h. - 

O Banco reconheceu os seus impostos diferidos com base numa avaliação da sua recuperabilidade, tendo em conta a expectativa de lucros fiscais futuros. O montante dos impostos diferidos não reconhecidos é analisado como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Prejuízos fiscais	1.889.064	2.839.137
	<u>1.889.064</u>	<u>2.839.137</u>

O impacto do imposto sobre o rendimento nos resultados e noutras rubricas da situação líquida do Banco é analisado como segue:

	2013		2012	
	Resultado do exercício Euros	Reservas e resultados transitados Euros	Resultado do exercício Euros	Reservas e resultados transitados Euros
<i>Impostos diferidos</i>				
Provisões	10.402	-	(3.263)	-
Benefícios a empregados	12.731	(14.659)	(1.014)	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	(147.677)
Prejuízos fiscais reportáveis	1.496.486	(1.003.294)	(214.373)	11.494
Outros	(107.745)	286.367	-	-
	<u>1.411.874</u>	<u>(731.586)</u>	<u>(218.650)</u>	<u>(136.183)</u>
<i>Impostos correntes</i>				
Ano atual	(27.866)	-	(32.464)	-
Correções de exercícios anteriores	(31.594)	-	(2.481)	-
	<u>(59.460)</u>	<u>-</u>	<u>(34.945)</u>	<u>-</u>
Total dos impostos sobre o rendimento	<u>1.352.414</u>	<u>(731.586)</u>	<u>(253.595)</u>	<u>(136.183)</u>

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos é analisada como segue:

	2013		2012	
	%	Euros	%	Euros
Resultado antes de impostos		(4.285.929)		(9.448.740)
Taxa de imposto corrente	29,5%	1.264.349	29,0%	2.740.135
Acréscimos para efeitos de apuramento do lucro tributável	-1,2%	(49.994)	-0,2%	(16.740)
Deduções para efeitos de apuramento do lucro tributável	0,4%	17.211	0,5%	44.354
Benefícios fiscais não reconhecidos em resultados	0,4%	18.361	0,3%	27.731
Efeito do imposto diferido não reconhecido associado a prejuízos fiscais	16,9%	722.943	0,0%	-
Efeito de impostos diferidos reconhecidos	-2,5%	(107.745)	-27,2%	(2.571.880)
Efeito da alteração de taxa do imposto diferido (i)	-4,4%	(190.447)	0,0%	-
Diferença de taxa nos impostos diferidos (ii)	-6,3%	(269.640)	-4,5%	(421.800)
Correções de anos anteriores	-0,6%	(24.758)	-0,2%	(22.932)
(Tributação autónoma) / Créditos fiscais	-0,7%	(27.866)	-0,3%	(32.463)
	<u>31,5%</u>	<u>1.352.414</u>	<u>-2,6%</u>	<u>(253.595)</u>

Referências:

- (i) - Respeita ao efeito do aumento da taxa de derrama estadual líquido do efeito da redução da taxa de IRC ao nível dos impostos diferidos.
- (ii) - Respeita essencialmente à diferença de taxa de imposto diferido associada a prejuízos fiscais.

W. CA

23. Outros ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013	2012
	Euros	Euros
Devedores	3 812.000	3.022.800
Outras imobilizações financeiras	7.500	7.500
Outros impostos a recuperar	79.065	81.366
Associadas	263 983	274.740
Outros proveitos a receber	1 590.165	2.477.012
Despesas antecipadas	38.576	73.405
Contas diversas	34.498	537.853
	<u>5 825 787</u>	<u>6.474.676</u>

Conforme autorização do Banco de Portugal referida na nota 15, a rubrica Devedores inclui o montante de Euros 3.812.000 (31 de dezembro de 2012: Euros 3.022.800) relativo à constituição indireta de reservas mínimas de caixa pelo Banco Comercial Português, S.A.

A rubrica Outros proveitos a receber inclui a periodificação das comissões de gestão no âmbito dos contratos de distribuição celebrados com diversas sociedades gestoras de ativos financeiros, assim como comissões de rede cobradas a empresas do Grupo e outras instituições seguradoras.

24. Depósitos de instituições de crédito

Esta rubrica regista depósitos recebidos do Banco Comercial Português, S.A.

25. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013			2012		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Depósitos de clientes						
Depósitos à ordem	100.949.800	4.692	100.954.492	81.225.314	1.151	81.226.465
Depósitos a prazo	-	263.636.009	263.636.009	-	164.139.558	164.139.558
Depósitos de poupança	-	49.258.024	49.258.024	-	101.013.915	101.013.915
Outros	62.169	-	62.169	-	-	-
	<u>101.011.969</u>	<u>312.898.725</u>	<u>413.910.694</u>	<u>81.225.314</u>	<u>265.154.624</u>	<u>346.379.938</u>

Nos termos da lei, o Fundo de Garantia de Depósitos, tem por finalidade garantir, nas condições legalmente previstas, o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 do Banco de Portugal.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2013	2012
	Euros	Euros
<i>Depósitos à ordem</i>	<u>100.954.492</u>	<u>81.226.465</u>
<i>Depósitos a prazo e de poupança:</i>		
Até 3 meses	123.363.955	71.381.628
3 meses até 6 meses	69.105.972	65.293.547
6 meses até 1 ano	100.513.985	113.945.224
1 ano até 5 anos	19.910.121	14.533.074
	<u>312.894.033</u>	<u>265.153.473</u>
<i>Outros:</i>		
Até 3 meses	62.169	-
	<u>62.169</u>	<u>-</u>
	<u>413.910.694</u>	<u>346.379.938</u>

W; B
 CA.

26. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Provisão para riscos gerais de crédito	223.897	176.330
Outras provisões para riscos e encargos	68.504	-
	<u>292.401</u>	<u>176.330</u>

Os movimentos da Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Provisão genérica para crédito direto</i>		
Saldo em 1 de janeiro	175.760	187.285
Dotação do exercício	47.409	-
Reversão do exercício	-	(11.525)
Saldo em 31 de dezembro	<u>223.169</u>	<u>175.760</u>
<i>Provisão genérica para crédito por assinatura</i>		
Saldo em 1 de janeiro	570	295
Dotação do exercício	158	275
Saldo em 31 de dezembro	<u>728</u>	<u>570</u>
	<u>223.897</u>	<u>176.330</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos n.º 3/95, n.º 2/99 e n.º 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1 b).

Os movimentos das Outras provisões para risco e encargos são analisados como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Dotação do exercício	68.504	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>68.504</u>	<u>-</u>

27. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2013 Euros	2012 Euros
Credores:		
Fornecedores	412.991	248.078
Associadas	-	15.798
Outros credores	1.188.866	697.031
Setor Público Administrativo	554.158	533.914
Juros e outros custos a pagar	115.624	111.428
Receitas antecipadas	20.458	-
Férias e subsídios de férias a pagar	717.234	690.682
Contas diversas	207.199	55.769
	<u>3.216.530</u>	<u>2.352.700</u>

A rubrica Credores - Outros credores inclui o montante de Euros 694.453 (31 de dezembro de 2012: Euros 614.058) relativo a prémios de antiguidade conforme descrito na nota 33.

M.
C. B. V.
C. P. A.

28. Capital

No âmbito do projeto de cisão-fusão ocorrido em 2001 mencionado na nota 1 a), o Banco procedeu a uma redução de capital de 90.000.000 Euros para 17.500.000 Euros, mediante a extinção de 14.500.000 ações com o valor unitário de 5 Euros cada. Ainda no âmbito da cisão-fusão foi efetuada a alteração do valor nominal das ações do Banco, passando o capital a estar representado por 17.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro.

À data de 31 de julho de 2002 a BCP Investment, B.V., adquiriu as 17.500.000 ações representativas de 100% do capital social do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.

Durante o exercício de 2002 o Banco procedeu a um aumento de capital no montante de Euros 6.000.000, pela emissão de seis milhões de novas ações com o valor nominal de Euro 1 cada. Este aumento de capital foi inteiramente subscrito pela BCP Investment, B.V. que detém a totalidade do capital.

Durante o exercício de 2011 o Banco procedeu a um aumento de capital no montante de Euros 17.500.000, pela emissão de dezassete milhões e quinhentas mil novas ações com o valor nominal de Euro 1 cada. Este aumento de capital foi inteiramente subscrito pela BCP Investment, B.V. que detém a totalidade do capital.

Após esta operação, o capital do Banco passou a ser de Euros 41.000.000 representado por 41.000.000 ações de 1 Euro cada. O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado.

29. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

30. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2013</u> Euros	<u>2012</u> Euros
Perdas atuariais (efeito líquido de impostos)	(2.492.224)	(1.560.642)
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01)	(291.256)	(284.681)
Reservas de justo valor		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	3.831.519	173.703
Impostos diferidos		
Ativos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos nas reservas de justo valor	(1.053.668)	(50.374)
	<u>(5.629)</u>	<u>(1.721.994)</u>
Outras reservas e resultados acumulados	<u>(14.408.913)</u>	<u>(4.706.578)</u>

As Reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos Ativos financeiros disponíveis para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 29.

Em 31 de dezembro de 2013, a rubrica Outras reservas e resultados acumulados inclui o montante negativo de Euros 291.256 (31 de dezembro de 2012: montante negativo de Euros 284.681) relativo ao diferimento do impacto contabilístico, respeitante às responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, decorrente da transição para as NCA's, de acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso 4/2005 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística 1 p).

h. *CAF*
 - *CAF*

A reserva de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada de seguida:

	2013	2012
	Euros	Euros
Custo amortizado dos ativos financeiros disponíveis para venda	180.244.065	3.083.592
Imparidade acumulada reconhecida	(29.419)	(29.419)
Custo amortizado líquido de imparidade	180.214.646	3.054.173
Reservas de justo valor		
Ganhos e perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	3.831.519	173.703
Valor de mercado dos Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>184.046.165</u>	<u>3.227.876</u>

A movimentação das reservas de justo valor em Ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2013 é apresentada como segue:

	Saldo em	Reavaliação	Alienação	Saldo em
	1 janeiro	Euros	Euros	31 dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros
OT 4,375% 03/14	1.777	1.611	(3.388)	-
OT 3,6% 09/14	56.116	(18.599)	-	37.517
OT 4,20% 06/15.10.2016	-	1.785.991	-	1.785.991
OT 4,35 PCT 07/16.10.2017	-	1.443.711	-	1.443.711
OT 4,8 PCT 10/15.06.2020	-	467.731	-	467.731
OT 6,4% 11/16	115.810	(19.241)	-	96.569
	<u>173.703</u>	<u>3.661.204</u>	<u>(3.388)</u>	<u>3.831.519</u>

A movimentação das reservas de justo valor em Ativos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2012 é apresentada como segue:

	Saldo em	Reavaliação	Alienação	Saldo em
	1 janeiro	Euros	Euros	31 dezembro
	Euros	Euros	Euros	Euros
OT 4,375% 03/14	(62.612)	64.389	-	1.777
OT 3,6% 09/14	(225.418)	281.534	-	56.116
OT 6,4% 11/16	(47.499)	163.309	-	115.810
	<u>(335.529)</u>	<u>509.232</u>	<u>-</u>	<u>173.703</u>

31. Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
Garantias e avales prestados	355.772.583	319.411.991
Garantias e avales recebidos	1.896.855	1.175.407
Compromissos perante terceiros	28.280.271	22.907.177
Compromissos assumidos por terceiros	11.333.799	8.838.196
Valores recebidos em depósito	283.266.716	248.953.316
Valores depositados na Central de Valores	173.708.972	143.469.489
Outras contas extrapatrimoniais	4.536.352	4.302.038

Os montantes de Garantias e avales prestados e os Compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	118.910.742	82.534.454
Fianças e indemnizações	236.861.841	236.877.537
	<u>355.772.583</u>	<u>319.411.991</u>
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
Compromissos irrevogáveis		
Outros compromissos irrevogáveis	1.051.808	1.028.137
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	22.216.254	21.875.116
Facilidades em descobertos de conta	5.012.209	3.924
	<u>28.280.271</u>	<u>22.907.177</u>

As garantias e avales prestados podem estar relacionadas com operações de crédito, em que o Banco presta uma garantia em relação a crédito concedido a um cliente por uma entidade terceira. De acordo com as suas características específicas, espera-se que algumas destas garantias expirem sem terem sido exigidas, pelo que estas operações não representam necessariamente fluxos de saída de caixa.


Adicionalmente, a rubrica Garantias e avales prestados - Garantias e avales inclui a 31 de dezembro de 2013, o montante de Euros 226.319.033 (31 de dezembro de 2012: Euros 226.319.033) relativo a duas garantias bancárias emitidas pelo Banco, em nome do Banco Comercial Português, S.A., no âmbito de dois processos fiscais relativos ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos exercícios de 2006 e 2005.

Os Compromissos irrevogáveis constituem partes não utilizadas de facilidades de crédito concedidas a clientes empresas e particulares. Muitas destas operações têm uma duração fixa e uma taxa de juro variável, pelo que o risco de crédito e de taxa de juro é limitado.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística 1 b).

A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito não se prevêem quaisquer perdas materiais nas mesmas.

h. 
CA

32. Justo Valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de pricing do Banco.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Aplicações em Instituições de Crédito e Depósitos de Instituições de Crédito

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período). Em 31 de dezembro de 2013, a taxa média de desconto foi de 0,55% para as aplicações (31 de dezembro de 2012: 2,22%).

Ativos financeiros disponíveis para venda

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - Reuters e Bloomberg - mais concretamente as que resultam das cotações dos swaps de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standard* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período) e o spread praticado à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção do último trimestre de 2013. A taxa média de desconto foi de 10,79% em dezembro de 2013 e de 13,30% em dezembro de 2012 assumindo a projeção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas forward implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efetuados incorporam o spread de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de swaps de taxa de juro, no final do período) e o spread do Banco à data de reporte. Este foi calculado através da média da produção do último trimestre de 2013. A taxa média de desconto foi de 2,12% em dezembro de 2013 e de 2,82% em dezembro de 2012.

W - PA
CA

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2013, a tabela com os valores das taxas de juro utilizadas no apuramento das curvas de taxa de juro das principais moedas, nomeadamente, EUR, USD, GBP e PLN utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco:

	Moedas			
	EUR	USD	GBP	PLN
1 dia	0,13%	0,10%	0,41%	2,44%
7 dias	0,13%	0,11%	0,41%	2,48%
1 mês	0,17%	0,16%	0,41%	2,51%
2 meses	0,21%	0,21%	0,47%	2,56%
3 meses	0,25%	0,25%	0,52%	2,61%
6 meses	0,34%	0,36%	0,67%	2,62%
9 meses	0,43%	0,48%	0,81%	2,63%
1 ano	0,41%	0,31%	0,95%	2,75%
2 anos	0,54%	0,47%	1,02%	2,99%
3 anos	0,77%	0,86%	1,43%	3,24%
5 anos	1,26%	1,77%	2,13%	3,71%
7 anos	1,68%	2,44%	2,58%	4,00%
10 anos	2,16%	3,05%	2,99%	4,22%
15 anos	2,59%	3,54%	3,32%	4,32%
20 anos	2,71%	3,74%	3,41%	4,26%
30 anos	2,73%	3,88%	3,43%	4,11%

O quadro seguinte resume, com referência a 31 de dezembro de 2013, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores:

	31 de dezembro de 2013					
	De Negociação Euros	Disponíveis para venda Euros	Custo amortizado Euros	Outros Euros	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	100.036	-	100.036	100.036
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	24.632.478	-	24.632.478	24.632.478
Aplicações em instituições de crédito	-	-	205.054.041	-	205.054.041	204.964.663
Crédito a clientes	-	-	15.431.429	-	15.431.429	15.533.124
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	184.046.165	-	-	184.046.165	184.046.165
	-	184.046.165	245.217.984	-	429.264.149	429.276.466
Depósitos de instituições de crédito	-	-	238	-	238	238
Depósitos de clientes	-	-	413.910.694	-	413.910.694	414.915.547
	-	-	413.910.932	-	413.910.932	414.915.785

O quadro seguinte resume, com referência a 31 de dezembro de 2012, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores:

	31 de dezembro de 2012					
	De Negociação Euros	Disponíveis para venda Euros	Custo amortizado Euros	Outros Euros	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	246.830	-	246.830	246.830
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	34.612.421	-	34.612.421	34.612.421
Aplicações em instituições de crédito	-	-	311.083.725	-	311.083.725	310.370.774
Crédito a clientes	-	-	12.171.400	-	12.171.400	12.145.130
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	3.227.876	-	-	3.227.876	3.227.876
	-	3.227.876	358.114.376	-	361.342.252	360.603.031
Depósitos de instituições de crédito	-	-	1.493	-	1.493	1.493
Depósitos de clientes	-	-	346.379.938	-	346.379.938	347.638.504
	-	-	346.381.431	-	346.381.431	347.639.997

h. *BM*
 - *CA*

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2013:

	2013				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	100.036	-	-	-	100.036
Disponibilidades em outras instituições de crédito	24.632.478	-	-	-	24.632.478
Aplicações em instituições de crédito	-	-	204.964.663	-	204.964.663
Crédito a clientes	-	-	15.533.124	-	15.533.124
Ativos financeiros disponíveis para venda	182.789.882	-	-	1.256.283	184.046.165
	<u>207.522.396</u>	<u>-</u>	<u>220.497.787</u>	<u>1.256.283</u>	<u>429.276.466</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	238	-	238
Depósitos de clientes	-	-	414.915.547	-	414.915.547
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>414.915.785</u>	<u>-</u>	<u>414.915.785</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2012:

	2012				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	246.830	-	-	-	246.830
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34.612.421	-	-	-	34.612.421
Aplicações em instituições de crédito	-	-	310.370.774	-	310.370.774
Crédito a clientes	-	-	12.145.130	-	12.145.130
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.971.593	-	-	1.256.283	3.227.876
	<u>36.830.844</u>	<u>-</u>	<u>322.515.904</u>	<u>1.256.283</u>	<u>360.603.031</u>
Depósitos de instituições de crédito	-	-	1.493	-	1.493
Depósitos de clientes	-	-	347.638.504	-	347.638.504
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>347.639.997</u>	<u>-</u>	<u>347.639.997</u>

O Banco utiliza a seguinte hierarquia com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos) a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe.
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro.
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade;

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo; ou
- Se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; ou
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

W. 
 CIA

33. Benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo os termos do estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo BCP. As responsabilidades do Banco estão, essencialmente, cobertas através do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos atuais reformados e pensionistas.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir corresponderam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho ("IRCT") dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares à pensão assumida pela Segurança Social, às contribuições para o SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões. O referido Decreto-Lei estabeleceu igualmente os termos e condições em que foi efetuada a transferência definindo uma taxa de desconto de 4% para determinação das responsabilidades transferidas.

Conforme referido na política contabilística nota 1p), para além dos benefícios previstos nas convenções coletivas, o Banco tinha assumido a responsabilidade, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, de atribuir complementos de reforma por velhice aos colaboradores admitidos até 21 de setembro de 2006 (Plano Complementar).

O Banco no final do exercício de 2012 determinou a extinção ("corte") do benefício de velhice do Plano Complementar. Em 14 de dezembro de 2012, o ISP aprovou formalmente a alteração ao plano de benefícios do Banco com efeitos a 1 de janeiro de 2012. O corte do plano foi efetuado, tendo sido atribuído aos colaboradores direitos adquiridos individualizados. Nessa data, o Banco procedeu igualmente à liquidação (*settlement*) da respetiva responsabilidade no montante de Euros 1.372.454.

Em termos contabilísticos e de acordo com os requisitos do IAS 19, em 31 de dezembro de 2013, não houve qualquer impacto decorrente da alteração do plano considerando que: (i) o valor atual das responsabilidades não teve quaisquer alterações e, (ii) apesar do Banco ter procedido à liquidação do plano, os desvios atuariais associados a estas responsabilidades foram já reconhecidos em reservas no seguimento da alteração da política contabilística efetuada em 2011. Na sequência da alteração efetuada, o Banco deixou de ter qualquer risco financeiro ou atuarial associado às responsabilidades liquidadas.

Em 31 de dezembro 2013 e 2012, o número de participantes do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português abrangidos por este plano de pensões de reforma e outros benefícios é o seguinte:

	2013	2012
<i>Número de participantes</i>		
Pessoal no ativo	144	142

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 w), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e respetivas coberturas, em 31 de dezembro de 2013 e 2012, calculadas com base no método de crédito das unidades projetadas, são analisadas como segue:

	2013	2012
	Euros	Euros
<i>Responsabilidades por benefícios projetados</i>		
Pessoal no ativo	8 941.138	7 250.627
Valor do Fundo	(8 965 879)	(7.697.342)
(Ativos) / Passivos líquidos em balanço	(24.741)	(446.715)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	2.918.883	1.709.019

h. 
CA

A evolução das responsabilidades por benefícios projetados durante o exercício de 2013 e 2012 é analisada conforme segue:

	2013			2012
	Responsabilidades benefícios pós- emprego		Total	Total
	Euros	Extra-Fundo Euros	Euros	Euros
Saldo a 1 de janeiro	7.217.929	32.698	7.250.627	6.560.524
Custo normal	(47.745)	2.154	(45.591)	(33.459)
Custo dos juros	333.676	1.371	335.047	282.386
(Ganhos) e perdas atuariais				
Não decorrentes de alteração de pressupostos	(74.800)	(2.832)	(77.632)	(117.162)
Resultantes de alterações de pressupostos	1.150.870	4.480	1.155.350	1.084.663
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012)	-	(3.322)	(3.322)	(127.309)
Settlement do benefício de velhice do Plano Complementar	-	-	-	(1.372.454)
Programas de reformas antecipadas	(80.748)	(632)	(81.380)	-
Contribuições dos Colaboradores	114.996	-	114.996	108.197
Transferência de outros planos	293.043	-	293.043	865.241
Valores no final do exercício	8.907.221	33.917	8.941.138	7.250.627

A rubrica Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012) corresponde, em 31 de dezembro 2013, ao montante de Euros 3.322 resultante do impacto da alteração do método de cálculo do subsídio de morte na sequência da publicação em 17 de janeiro de 2013, do Decreto-Lei n.º 13/2013 que introduziu alterações na determinação da prestação do referido subsídio. Em 2012 o montante de Euros 127.309 é resultante do impacto do Decreto-Lei n.º 133/2012.

De acordo com a IAS 19, trata-se de um *negative past service cost* que ocorre quando existem alterações ao plano de benefícios cujo impacto se consubstancia numa redução do valor atual das responsabilidades por serviços prestados. Nessa base, o Banco registou o impacto referido nos resultados no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2013 (DL 13/2013) e 31 de dezembro de 2012 (DL 133/2012).

O valor das responsabilidades com benefícios de saúde está integralmente coberto pelo Fundo de Pensões e corresponde nem 31 de dezembro de 2013 a Euros 666.904 (31 de dezembro de 2012: Euros 512.692).

O evolutivo das responsabilidades e saldos dos fundos, bem como os ganhos de experiência nos últimos 5 anos, é analisado como segue:

	2013	2012	dez 2011	dez 2010	dez 2009
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Responsabilidades por benefícios projetados</i>					
Pessoal no Ativo	7.641.140	7.250.627	6.560.524	5.749.591	5.266.453
Valor do Fundo	(7.912.148)	(7.697.342)	(7.716.274)	(6.155.089)	(6.053.936)
(Ativo)/ Responsabilidades líquidas em Balanço	(271.008)	(446.715)	(1.155.750)	(405.498)	(787.483)
Perdas / (ganhos) decorrentes das responsabilidades	1.077.718	967.501	(1.212.758)	(223.955)	(1.027.090)
Perdas / (ganhos) decorrentes dos fundos	123.608	342.803	492.119	752.415	(121.704)

A evolução do valor dos ativos do Fundo durante o exercício de 2013 e 2012 é analisada como segue:

	2013	2012
	Euros	Euros
Saldo a 1 de janeiro	7.697.342	7.716.274
Rendimento projetado dos ativos	336.851	336.887
Ganhos e (perdas) atuariais	(123.608)	(342.803)
Settlement do benefício de velhice do Plano Complementar	-	(1.372.454)
Contribuições para o Fundo	647.255	386.000
Contribuições de colaboradores	114.996	108.197
Transferências de outros Planos	293.043	865.241
Saldo fim do exercício	8.965.879	7.697.342

W.
BRU
CMA

Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
Ações	2.400.446	2.120.633
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	2.608.070	1.551.718
Unidades de participação em fundos mobiliários	812.120	854.744
Unidades de participação em fundos imobiliários	985.447	914.531
Imóveis	1.095.404	1.126.289
Aplicações em Bancos e outros	1.064.392	1.129.427
	<u>8.965.879</u>	<u>7.697.342</u>

A rubrica Imóveis inclui os imóveis registados nas demonstrações financeiras do Fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de dezembro de 2013, ascendem a Euros 1.090.422 (31 de dezembro de 2012: Euros 1.121.811).

As rubricas Títulos de rendimento variável e Títulos de rendimento fixo incluem títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
Ações	24	21
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	506.848	449.220
	<u>506.872</u>	<u>449.241</u>

A evolução dos (ativos)/responsabilidades líquidas em balanço é analisada como segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
Valores em 1 de janeiro	(446.715)	(1.155.750)
Reconhecidos na Demonstração de resultados:		
Custo normal	(45.591)	(33.459)
Custo / (proveito) dos juros	(1.804)	(54.501)
Programas de reformas antecipadas	(81.380)	-
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012)	(3.322)	(127.309)
Reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral:		
(Ganhos) e perdas atuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos		
Rendimento do Fundo	123.608	342.803
Desvio entre responsabilidades esperadas e efetivas	(77.632)	(117.162)
Resultantes de alterações de pressupostos	1.155.350	1.084.663
Contribuições para o Fundo	(647.255)	(386.000)
Valores no final do exercício	<u>(24.741)</u>	<u>(446.715)</u>

As contribuições efetuadas em 31 de dezembro de 2013 ao Fundo pelo Banco foram em dinheiro no montante de Euros 647.255 (31 de dezembro de 2012: Euros 386.000).

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de dezembro de 2013, o Banco contabilizou, como proveito com pensões de reforma, o montante de Euros 132.097 (31 de dezembro de 2012: proveito de Euros 215.269) cuja análise é apresentada como se segue:

	<u>2013</u>	<u>2012</u>
	Euros	Euros
Custo dos serviços correntes	(45.591)	(33.459)
Custo / (proveito) dos juros líquidos		
no saldo da cobertura das responsabilidades	(1.804)	(54.501)
Proveito com programa de reformas antecipadas	(81.380)	-
Impacto do corte resultante da alteração da fórmula de cálculo do Subsídio de Morte (Decreto-Lei n.º 133/2012)	(3.322)	(127.309)
Custo do exercício	<u>(132.097)</u>	<u>(215.269)</u>

De acordo com o referido na política contabilística e na sequência da alteração da IAS 19 - Benefícios dos empregados, os custos/proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) e similares.

W.
 GSP
 GA

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de evolução da taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus colaboradores, o Banco utilizou os seguintes pressupostos atuariais para o cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de dezembro de 2013 e 2012:

	Fundo Banco Comercial Português	
	2013	2012
Taxa de crescimento salarial	1% até 2016 1,75% após 2017	1,00% até 2016 1,75% após 2017
Taxa de crescimento das pensões	0% até 2016 0,75% após 2017	0,00% até 2016 0,75% após 2017
Taxa de rendimento do Fundo	4,00%	4,50%
Taxa de desconto	4,00%	4,50%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1 ano	TV 73/77 - 1 ano
Mulheres	TV 88/90 - 2 anos	TV 88/90 - 2 anos
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de 'turnover'	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,50%	6,50%

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, com referência a 31 de dezembro de 2013, é a seguinte:

	Impacto da alteração de pressupostos financeiros	
	-0,25%	0,25%
	Euros '000	Euros '000
Taxa de Desconto	579.218	(607.179)
Taxa de Crescimento das Pensões	(244.301)	254.456
Taxa de Crescimento dos Salários	(514.342)	557.146

	Impacto da alteração de pressupostos demograficos	
	- 1 ano	+ 1 ano
	Euros '000	Euros '000
Alteração da Tábua de Mortalidade	(409.908)	143.472

As tábuas de mortalidade consideram uma idade inferior à idade efetiva dos beneficiários, em menos um ano para os homens e em menos dois anos para as mulheres, que se traduz numa esperança média de vida superior.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor atuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

A determinação da taxa de desconto com referência a 31 de dezembro de 2013, teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades.

O Banco face (i) aos desvios positivos verificados no último exercício e (ii) à atual tendência de evolução dos salários e à situação económica a esta data, determinou uma taxa de crescimento dos salários progressiva de 1% até 2016 e 1,75% a partir de 2017 e uma taxa de crescimento das pensões de 0% até 2016 e de 0,75% a partir de 2017.

De acordo com as exigências da IAS 19, de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciam em 1 de janeiro de 2013, a taxa de rendimento do fundo considerada no cálculo do valor atual das responsabilidades, corresponde à taxa de desconto.

No entanto, apresenta-se abaixo a estimativa de rendimento esperado para 2014 do Fundo:

Classe de Ativos	2014	
	% da Carteira	Rendimento Esperado
Ações	26,77%	8,72%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	29,09%	4,80%
Unidades de participação em fundos mobiliários	9,06%	2,25%
Unidades de participação em fundos imobiliários	10,99%	0,56%
Imóveis	12,22%	6,70%
Aplicações em Bancos e outros	11,87%	2,55%
Rendimento total esperado		<u>5,12%</u>

W. Corp
CA

As perdas atuariais líquidas do exercício, em 31 de dezembro de 2013, no montante de Euros 1.201.326 (31 de dezembro de 2012: ganhos atuariais de Euros 1.310.303) são relativas à diferença entre os pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades e os valores efetivamente verificados e são analisados conforme segue:

	(Ganhos)/Perdas atuariais			
	2013		2012	
	%	Euros	%	Euros
Desvios entre as responsabilidades esperadas e efetivas:				
Taxa de crescimento dos salários	1,29%	(65.605)	0,00%	(103.761)
Outros	0,00%	(12.027)	-0,26%	(13.402)
Alterações de pressupostos:				
Taxa de desconto	4,00%	1.155.350	4,50%	1.775.342
Taxa de crescimento dos salários	0,00%	-	1% até 2016 1,75% após 2017	(547.170)
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	-	0% até 2016 0,75% após 2017	(143.509)
Rendimento dos Fundos	4,40%	123.608	1,62%	342.803
		<u>1.201.326</u>		<u>1.310.303</u>

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva (passando de 6,5% para 7,5% no exercício de 2013) e a uma variação negativa (passando de 6,5% para 5,5% no exercício de 2013) de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde cujo impacto é analisado como segue:

	Variação positiva de 1% (6,5% para 7,5%)		Variação negativa de 1% (6,5% para 5,5%)	
	2013	2012	2013	2012
	Euros	Euros	Euros	Euros
Impacto no custo com pensões	5.285	5.035	(5.285)	(5.035)
Impacto nas responsabilidades	102.601	78.876	(102.601)	(78.876)

As responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade, por não serem responsabilidades pós-emprego, não estão cobertas pelo Fundo de Pensões do Grupo. Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades relacionadas com o prémio de antiguidade ascendem a Euros 694.453 (31 de dezembro de 2012: Euros 614.058) e estão cobertas por provisões em igual montante, conforme nota 27.

O custo dos exercícios de 2013 e 2012 para o prémio de antiguidade é o seguinte:

	2013	2012
	Euros	Euros
Custo dos serviços correntes	40.010	36.023
Custo dos juros	26.854	27.551
(Ganhos) e perdas atuariais	49.894	64.948
Custo do exercício	<u>116.758</u>	<u>128.522</u>

34. Partes relacionadas

O Banco concede empréstimos no decurso normal das suas atividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito dos dois acordos coletivos de trabalho que englobam substancialmente todos os colaboradores dos bancos que operam em Portugal, bem como ao abrigo da política social do Grupo, são concedidos empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas nos referidos acordos ou em regulamentação interna para cada tipo de operação, com base em propostas de crédito apresentadas pelos colaboradores.

Em relação aos membros do Conselho de Administração e seus familiares diretos, não foram concedidos créditos à data de 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012.

Remunerações aos membros do Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 não foram pagas pelo Banco remunerações a membros do Conselho de Administração, nem foram suportados custos com pensões, tendo sido suportado pelo Banco encargos no montante de Euros 282.701 (31 de dezembro de 2012: Euros 374.047). Nos exercícios de 2013 e 2012, não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, os débitos detidos pelo ActivoBank sobre empresas do Grupo BCP, estão incluídos na rubrica Aplicações em instituições

	2013	2012
	Euros	Euros
Banco Comercial Português, S.A.	205.054.041	311.083.725
	<u>205.054.041</u>	<u>311.083.725</u>

Banco ActivoBank, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2013

h. 
CA

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, os débitos detidos pelo ActivoBank sobre empresas do Grupo BCP, estão incluídos na rubrica Depósitos de Clientes e são analisados como segue:

	2013	2012
	Euros	Euros
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	5.894.835	-
	<u>5.894.835</u>	<u>-</u>

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, os proveitos do ActivoBank sobre empresas do Grupo BCP, são analisados como segue:

	2013			2012		
	Juros e proveitos equiparados	Comissões proveito	Total	Juros e proveitos equiparados	Comissões proveito	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Banco Comercial Português, S.A.	-	8.469.328	8.469.328	2.157.686	8.363.521	10.521.207
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	-	28.638	28.638	-	-	-
Millennium bcp Ageas						
Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	-	103.088	103.088	-	87.746	87.746
Millennium bcp Gestão de Activos - Soc. Gestora de Fundos de Investimento	-	50.871	50.871	-	51.539	51.539
	<u>-</u>	<u>8.651.925</u>	<u>8.651.925</u>	<u>2.157.686</u>	<u>8.502.806</u>	<u>10.660.492</u>

À data de 31 de dezembro de 2013 e 2012, os custos do ActivoBank sobre empresas do Grupo BCP, são analisados como segue:

	2013			2012		
	Juros e custos equiparados	Outros gastos administrativos	Total	Juros e custos equiparados	Outros gastos administrativos	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Banco Comercial Português, S.A.	590.046	339.021	929.067	62.258	427.082	489.340
Fundo de Investimento Imobiliário Imorenda	-	39.000	39.000	-	39.000	39.000
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	-	3.222.313	3.222.313	-	3.238.223	3.238.223
	<u>590.046</u>	<u>3.600.334</u>	<u>4.190.380</u>	<u>62.258</u>	<u>3.704.305</u>	<u>3.766.563</u>

No âmbito das atividades de mediação de seguros do Banco, em 31 de dezembro de 2013 e 2012 as remunerações de prestação de serviço são como segue:

	2013	2012
	Euros	Euros
<i>Ramo Vida</i>		
Produtos de poupança	56.428	49.951
Crédito à habitação e consumo	11.850	9.756
	<u>68.278</u>	<u>59.707</u>
<i>Ramo Não Vida</i>		
Acidentes e doença	29.563	23.851
Automóvel	2.262	1.599
Multi-Riscos Habitação	2.985	2.470
Outros	-	119
	<u>34.810</u>	<u>28.039</u>
	<u>103.088</u>	<u>87.746</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas através de transferências bancárias e resultaram da intermediação de seguros com as subsidiárias do Grupo Millenniumbcp Ageas (Occidental Vida e Occidental Seguros).

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

W
—
CA

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a distribuição da atividade de mediação de seguros por natureza e entidade é analisada conforme segue:

	2013	2012
	Euros	Euros
<i>Por natureza</i>		
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo vida	16.911	15.240
Fundos a receber relativo a pagamento de comissões relativo a seguros do ramo não vida	9.680	6.948
	<u>26.591</u>	<u>22.188</u>
<i>Por entidade</i>		
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	16.911	15.240
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	9.680	6.948
	<u>26.591</u>	<u>22.188</u>

As comissões recebidas pelo Banco resultam da mediação de contratos de seguro e contratos de investimentos conforme os termos estabelecidos nos contratos em vigor. As comissões de mediação são calculadas atendendo à natureza dos contratos objeto de mediação, como segue:

- contratos de seguro – aplicação de taxas fixas sobre os prémios brutos emitidos;
- contratos de investimentos – aplicação de taxas fixas sobre as responsabilidades assumidas pela Seguradora no âmbito da comercialização desses produtos.

35. Gestão de riscos

Atendendo à estrutura do Banco ActivoBank, S.A. e a sua inserção no Grupo BCP, a gestão de riscos é efetuada, nos termos legalmente admitidos, pelo Banco Comercial Português, S.A.

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua atividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efetuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Mercado – O risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflete a incapacidade de o Grupo cumprir as suas obrigações no momento do respetivo vencimento sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do mesmo, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho de Administração, através da respetiva Comissão de Auditoria, exerce as competências que lhe são legal e estatutariamente atribuídas em matéria de fiscalização, cabendo-lhe como tal fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna. Deve também aprovar, por proposta da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade.

O *Group Risk Officer* é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objetivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua atuação pelos princípios e orientações estabelecidos centralmente pela Comissão de Risco, estando as principais subsidiárias dotadas de estruturas do *Risk Office*, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respetiva atividade. Em cada subsidiária relevante foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o *Risk Officer* do Grupo.

O *Group Head of Compliance* é responsável pela implementação de sistemas de controlo do cumprimento de obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito e, bem assim, pela prevenção, monitorização e reporte de riscos nos processos organizacionais, que incluem, entre outros, a prevenção e repressão do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo, a prevenção do conflito de interesses, as matérias conexas com o abuso de mercado e o cumprimento dos deveres de informação junto de clientes.

h. 
ca.

Modelo de gestão e controlo de risco

Para efeitos de análise de rentabilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

- Negociação: contempla as posições cujo objetivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são ativamente geridas, transacionáveis sem restrições e podem ser precisas e frequentemente reavaliadas, incluindo os títulos e derivados de atividades de vendas;
- Financiamento: agrupa os financiamentos institucionais e o mercado monetário do Grupo;
- Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade, durante um período alargado de tempo ou que não sejam transacionáveis em mercados líquidos;
- Comercial: assume a atividade comercial com clientes;
- ALM: representa a função de gestão de Ativos e Passivos;
- Estrutural: trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são diretamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas.

A definição das áreas de gestão permite uma efetiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária, bem como uma correta afetação de cada operação à área de gestão mais adequada de acordo com o respetivo contexto.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a *Rating Master Scale*, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A *Rating Master Scale* permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de *rating scoring* usados no Banco foram devidamente calibrados para a *Rating Master Scale*.

O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativa e uma melhor adequação do *pricing* ao risco incorrido.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível das diferentes carteiras, o Banco desenvolveu um modelo baseado numa abordagem atuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da perda dado o incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respetiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os setores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respetivas correlações.

Rubricas de risco	Posição em risco original	
	2013	2012
	Euros	Euros
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	184.046.721	1.972.854
Outras Instituições de Crédito	590.637.200	677.902.890
Clientes de retalho e empresas	38.234.125	34.590.169
Outros elementos	12.969.016	13.877.433
	<u>825.887.062</u>	<u>728.343.346</u>

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial.

Riscos de Mercado

O Banco, no controlo do risco de mercado assumido nas diversas áreas de gestão (de acordo com a definição anterior), utiliza uma medida integrada de risco que engloba os principais componentes de risco de mercado identificados pelo Grupo: risco genérico, risco específico, risco não linear e risco de *commodities* (mercadorias).

A medida utilizada na avaliação do risco genérico de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efetuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um nível de significância de 99%. A estimação da volatilidade associada a cada um dos fatores de risco no modelo é efetuada utilizando um modelo econométrico de estimação EWMA, que assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correta adequação às condições de mercado.

Utiliza-se igualmente um modelo de avaliação do risco específico existente devido à detenção de títulos (obrigações, ações, certificados, etc.) e de derivados cuja *performance* esteja diretamente ligada ao valor destes. Com as necessárias adaptações, este modelo segue o *standard* regulamentar.

São ainda utilizadas medidas complementares para os restantes tipos de risco, uma medida de risco não linear que incorpora o risco de opções não coberto no modelo VaR, com um intervalo de confiança de 99% e uma medida *standard* para o risco de *commodities*.

Estas medidas são integradas no indicador de risco de mercado com o pressuposto conservador de correlação perfeita entre os diversos tipos de risco (*worst-case scenario*).

São apurados valores de capital em risco, quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos, quer em termos consolidados, considerando o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adotado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de *backtesting*, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

M. CAP
 CA

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação durante o exercício de 2013:

	Euros	
	dez 13	dez 12
Risco Genérico (VaR)	5.895	3.665
Risco Global	5.895	3.665

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço do Banco.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de *repricing* e eventuais pressupostos de pré-pagamentos considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Os valores apresentados no quadro abaixo evidenciam o impacto esperado no valor económico da carteira bancária devido a deslocações paralelas na curva de rendimentos em +/-100 e +/-200 pontos base em cada uma das moedas onde o Banco tem posições significativas:

Moeda	31 dezembro 2013			
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
EUR	7.140	5.888	(5.451)	(10.587)
USD	(2)	(2)	5	10
TOTAL	7.138	5.886	(5.446)	(10.577)

Moeda	31 dezembro 2012			
	- 200 pb	- 100 pb	+ 100 pb	+ 200 pb
EUR	(543)	(544)	1.461	2.894
USD	(3)	(3)	6	13
TOTAL	(546)	(547)	1.467	2.907

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Banco é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Banco para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efetuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente (liquidez imediata e liquidez trimestral), que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projeções de cash-flows para períodos de, respetivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os fluxos de caixa futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respetivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o *gap* de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efetuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez estrutural do Banco, identificando-se todos os fatores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação do *Capital and Assets and Liabilities Committee* (CALCO), visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequadas à prossecução da atividade.

Complementarmente, o controlo da exposição ao risco de liquidez é da responsabilidade da Comissão de Riscos.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests* de forma a caracterizar o perfil de risco do Banco e a assegurar que o Grupo, e cada uma das suas subsidiárias, cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez. Estes testes são também utilizados para suportar o plano de contingência de liquidez e as tomadas de decisões de gestão sobre esta matéria.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte *end-to-end*. A gestão dos processos é da competência dos *Process Owners*, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os *Process Owners* são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efetiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão direta ou por delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detetar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as ações de mitigação para as exposições mais significativas.

Dentro do modelo de gestão do risco operacional implementado no Banco destaca-se o processo de recolha de perdas operacionais, caracterizando de forma sistemática as causas e os efeitos associados ao evento de perda detetado. A partir da análise histórica dos eventos ocorridos e das relações de causalidade são identificados os processos de maior risco e lançadas as ações de mitigação para as exposições críticas.

h. ~~GA~~
GA

36. Solvabilidade

Na sequência da solicitação oportunamente endereçada pelo Banco ActivoBank, o Banco de Portugal autorizou formalmente a adoção de metodologias baseadas em modelos de notações internas (IRB) no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte, cobrindo uma parte substancial dos riscos da atividade do Banco e com efeitos a 31 de dezembro de 2010. No quadro do processo de adoção gradual de metodologias IRB no cálculo de requisitos de capital para riscos de crédito e de contraparte e na sequência do pedido de aprovação apresentado pelo Banco, o Banco de Portugal autorizou formalmente a extensão desta metodologia às sub-classes de risco "Posições Renováveis de Retalho" e "Outras Posições de Retalho" com efeitos a 31 de dezembro de 2011. No 1º semestre de 2009, o Banco recebeu autorização do Banco de Portugal para a utilização do método avançado (modelo interno) para o risco genérico de mercado e para a utilização do método padrão para o risco operacional.

Os fundos próprios do Banco ActivoBank são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2010. Os fundos próprios totais resultam da soma dos fundos próprios de base (*tier 1*) com os fundos próprios complementares (*tier 2*) e da subtração da componente relevada no agregado Deduções. Para o cômputo dos fundos próprios de base são considerados os elementos que integram o *core tier 1*, estabelecidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2011, e outros elementos adicionais relevantes para o apuramento dos fundos próprios de base. Os fundos próprios de base e, em especial, o *core tier 1*, integram os elementos com caráter de maior permanência. Os fundos próprios do Banco agregam apenas elementos referentes aos fundos próprios de base.

Como elementos positivos do *core tier 1* concorrem o capital realizado e os prémios de emissão, as reservas e os resultados positivos retidos e os impactos diferidos associados aos ajustamentos de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro. Correspondem a elementos negativos do *core tier 1* os resultados negativos e os ativos intangíveis.

No final do exercício de 2011, o Banco optou pela alteração da política contabilística associada ao reconhecimento dos desvios atuariais do Fundo de Pensões. Assim, e na sequência da análise das alternativas permitidas pela *International Accounting Standard (IAS) 19 - Benefícios a empregados*, o Banco optou por passar a reconhecer os desvios atuariais do exercício por contrapartida de reservas. Anteriormente, o Banco procedia ao diferimento dos desvios atuariais de acordo com o método do corredor, no qual os ganhos e perdas atuariais não reconhecidos que excedessem 10% do maior entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do Fundo eram registados por contrapartida de resultados de acordo com a vida útil remanescente estimada dos colaboradores no ativo.

Não obstante esta alteração de política contabilística, o Banco de Portugal, para efeitos prudenciais, permitiu que continuasse a ser utilizado um corredor, correspondendo ao maior dos valores entre i) 10% das responsabilidades apuradas com pensões de reforma e de sobrevivência, e ii) 10% do valor do Fundo de Pensões, tal como definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2012. O valor deste corredor foi alargado, pelo Banco de Portugal, para acomodar os impactos da alteração das tábuas de mortalidade em 2005 e das perdas atuariais de 2008, excluindo o rendimento esperado dos ativos do fundo no mesmo ano de 2008. Este corredor alargado é sujeito a uma amortização mensal, que terminou em dezembro de 2012.

O *core tier 1* é ainda influenciado pela reposição dos ganhos e perdas não realizados que não representem imparidade em títulos de dívida, créditos e outros valores a receber contabilizados na carteira de disponíveis para venda.

A partir do segundo semestre de 2011, o Banco de Portugal estabeleceu novas regras que influenciaram o *core tier 1* do Banco, salientando-se:

- Em novembro de 2011, o Banco de Portugal definiu um entendimento quanto ao Aviso n.º 6/2010, determinando uma dedução ao *core tier 1* relacionada com os depósitos contratados com clientes e com taxas de juro acima de um determinado limiar face às taxas de mercado (Instrução do Banco de Portugal n.º 15/2012).

Os outros elementos adicionais que integram os fundos próprios de base são algumas deduções consideradas por 100%, visto não existirem fundos próprios complementares: (i) dos interesses detidos em instituições financeiras (superiores a 10%); (ii) do montante das perdas esperadas, na parcela que exceda a soma das correções de valor e das provisões respeitantes às posições ponderadas pelo risco apuradas nos termos do método IRB.

Os requisitos de fundos próprios passaram a ser determinados no quadro regulamentar de Basileia II a partir do início de 2008. Os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito, em conformidade com o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, são calculados de acordo com método IRB para uma parte substancial das exposições de retalho e empresas, mantendo-se a utilização da metodologia padrão para as demais carteiras.

Os requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional, estipulados no Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2007, são determinados de acordo com o método *standard*, sendo os requisitos de fundos próprios para a cobertura de risco de mercado, conforme definido no Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2007, apurados de acordo com a metodologia dos modelos internos sobre a carteira de negociação, no que respeita ao cálculo de requisitos de fundos próprios para o risco genérico de mercado relativamente a instrumentos de dívida, a instrumentos de capital e a riscos cambiais, e de acordo com o método *standard* no que se refere ao cálculo dos requisitos de capital para risco específico.

O Banco, de acordo com as recomendações do Banco de Portugal, não deverá registar um rácio total inferior a 8%.

h. 830
- GM

Os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias anteriormente referidas, reportadas a 31 de dezembro de 2013 e 2012, são os seguintes:

	2013 Euros	2012 Euros
<i>Fundos Próprios de Base</i>		
Capital realizado e prémios de emissão	41.000.000	41.000.000
Reservas e resultados retidos	(19.229.321)	(15.484.503)
Ativos intangíveis	(173.320)	(429.567)
Impacto líquido de rubricas com diferimento	(712)	(1)
Outros ajustamentos regulamentares	(36.019)	(2.623.279)
<i>Core tier 1</i>	21.560.628	22.462.650
Outros ajustamentos regulamentares	-	-
<i>Total</i>	21.560.628	22.462.650
<i>Fundos Próprios Complementares</i>		
<i>Upper Tier 2</i>	5.820	21.458
<i>Fundos Próprios Totais</i>	21.566.448	22.484.108
<i>Requisitos de Fundos Próprios</i>		
Requisitos exigidos pelo Aviso 5/2007	18.199.365	19.085.199
Carteira de negociação	39.754	13.519
Risco Operacional	-	868.306
	19.221.370	19.967.024
<i>Rácio de Solvabilidade</i>		
<i>Core Tier 1</i>	9,0%	9,0%
<i>Tier 1</i>	9,0%	9,0%
<i>Tier 2 (*)</i>	0,0%	0,0%
Rácio de Solvabilidade	9,0%	9,0%

(*) Inclui deduções aos fundos próprios totais

37. Normas contabilísticas recentemente emitidas

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Banco aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IAS 19 (Alterada) - Benefícios dos empregados

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à "IAS 19 - Benefícios dos empregados", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho de 2012.

Como resultado da IAS 19 (2011), o Banco alterou a sua política contabilística no que diz respeito à base da determinação dos rendimentos e gastos relacionados com os planos de benefício definido. Ao abrigo da IAS 19 (2011), o Banco determina o gasto (rendimento) do juro líquido do passivo (ativo) por benefício definido para o período, aplicando a mesma taxa de desconto para mensurar a obrigação de benefício definido no início do período anual, tomando em consideração alterações corridas ao passivo (ativo) em resultado das contribuições e benefícios pagos.

Consequentemente, o juro líquido do passivo (ativo) do plano de benefício definido compreende agora: (i) o custo do juro da obrigação de benefício definido; (ii) os rendimentos dos ativos do plano; e (iii) O juro do efeito do tecto (ceiling) do ativo.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Apresentação de itens em outro rendimento integral – alteração da IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras

O IASB, emitiu em 16 de junho de 2011, alterações à "IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2012. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia (UE) n.º 475/2012, de 5 de junho.

Como resultado da alteração à IAS 1, o Banco modificou a apresentação de itens de Outro Rendimento Integral (OCI) na demonstração de Rendimento Integral, de forma a apresentar separadamente os itens que serão reclassificados no futuro para resultados do período daqueles que não serão reclassificados. A informação comparativa foi rerepresentada na mesma base.

IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à "IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre ativos e passivos financeiros", com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

O Banco não teve impacto na adopção destas alterações.

h. 
GA

Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 17 de maio de 2012, e adoptados pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 301/2013, de 27 de março, introduziram alterações, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013 às normas IFRS 1, IAS 1, IAS 16, IAS 32, IAS 34 e IFRIC 2.

IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras

Os melhoramentos clarificam a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e a informação comparativa mínima exigida. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

IAS 16 - Ativos Fixos Tangíveis

A IAS 16 foi alterada no sentido de clarificar o conceito de equipamentos de serviço que possam cumprir a definição de ativos fixos tangíveis não sendo assim contabilizado em inventários.

IAS 32 - Instrumentos Financeiros e IFRIC 2

Estas normas foram ajustadas de forma a clarificar que impostos relacionados com distribuição de dividendos a detentores de capital seguem o tratamento preconizado na "IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento", evitando assim qualquer interpretação que possa significar uma outra aplicação.

IAS 34 - Reporte Financeiro Intercalar

As alterações à IAS 34 permitem alinhar as exigências de divulgação para o total dos ativos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares. Estes melhoramentos permitem igualmente que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efetuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Banco não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a "IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor", com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

De acordo com as disposições transitórias da IFRS 13, o Banco adoptou a nova definição de justo valor, tal como consta na nota 32, prospectivamente. As alterações não tiveram um impacto significativo na mensuração dos ativos e passivos do Banco, mas foram incluídas novas divulgações nas demonstrações financeiras conforme exigido pela IFRS 13. Para estas novas divulgações não foram incluídas comparações de acordo com o previsto na norma para o primeiro ano

IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), emitiu em 19 de outubro de 2011, a "IFRIC 20 - Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013.

Esta interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1255/2012, de 11 de dezembro.

Dada a natureza das operações do Banco, esta interpretação não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras

O Banco decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros

O IASB, emitiu em 16 de dezembro de 2011, alterações à "IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação – compensação entre ativos e passivos financeiros", com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1256/2012, de 11 de dezembro.

As alterações agora introduzidas adicionam orientações de implementação no sentido de resolver inconsistências de aplicação prática. As novas orientações vêm clarificar que a frase "direito legal oponível corrente para compensar" significa que o direito de compensação não possa ser contingente, face a eventos futuros e deva ser legalmente oponível no decurso normal dos negócios, no caso de incumprimento e num evento de insolvência ou bancarrota da entidade e de todas as contrapartes.

Estas orientações de aplicação também especificam as características dos sistemas de liquidação bruta, de maneira a poder ser equivalente à liquidação em base líquida.

O Banco não espera impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações, tendo em conta que a política contabilística adoptada encontra-se em linha com a orientação emitida.

IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Separadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, alterações à "IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas", com data efectiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro.

Tendo presente que a IFRS 10 endereça os princípios de controlo e estabelece os requisitos relativos à preparação de demonstrações financeiras consolidadas, a IAS 27 (alterada) passa a regular, exclusivamente, as contas separadas.

As alterações visaram, por um lado, clarificar as divulgações exigidas por uma entidade que prepara demonstrações financeiras separadas, passando a ser requerida a divulgação do local principal (e o país da sede) onde são desenvolvidas as atividades das subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto, mais significativos e, se aplicável, da empresa-mãe.

A anterior versão exigia apenas a divulgação do país da sede ou residência de tais entidades.

Por outro lado, foi alinhada a data de entrada em vigor e a exigência de adopção de todas as normas de consolidação em simultâneo (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12, IFRS 13 e alterações à IAS 28).

O banco não antecipa qualquer impacto relevante na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

h.
—
L. J. V. V.
CFA

IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

A IFRS 10, revoga parte da IAS 27 e a SIC 12, e introduz um modelo único de controlo que determina se um investimento deve ser consolidado.

O novo conceito de controlo envolve a avaliação do poder, da exposição à variabilidade nos retornos e a ligação entre ambos. Um investidor controla uma investida quando esteja exposto (ou tenha direitos) à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com a investida e possa apoderar-se dos mesmos através do poder detido sobre a investida (controlo de facto).

O investidor considera em que medida controla as atividades relevantes da investida, tendo em consideração o novo conceito de controlo. A avaliação deve ser feita em cada período de reporte já que a relação entre poder e exposição à variabilidade nos retornos pode alterar ao longo do tempo.

O controlo é usualmente avaliado sobre a entidade jurídica, mas também pode ser avaliado sobre ativos e passivos específicos de uma investida (referido como “silos”).

A nova norma introduz outras alterações como sejam: (i) os requisitos para subsidiárias no âmbito das demonstrações financeiras consolidadas transitam da IAS 27 para esta norma e, (ii) incrementam-se as divulgações exigidas, incluindo divulgações específicas sobre entidades estruturadas, quer sejam ou não consolidadas.

O Banco está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IFRS 11 - Acordos Conjuntos

O IASB, emitiu, em 12 de maio de 2011, a “IFRS 11 – Acordos Conjuntos”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

Esta nova norma, que vem revogar a IAS 31 e a SIC 13, define “controlo conjunto”, introduzindo o modelo de controlo definido na IFRS 10 e exige que uma entidade que seja parte num “acordo conjunto” determine o tipo de acordo conjunto no qual está envolvida (“operação conjunta” ou “empreendimento conjunto”), avaliando os seus direitos e obrigações.

A IFRS 11 elimina a opção de consolidação proporcional para entidades conjuntamente controladas. As entidades conjuntamente controladas que satisfaçam o critério de “empreendimento conjunto” devem ser contabilizadas utilizando o método de equivalência patrimonial (IAS 28). O Grupo está a avaliar o impacto da introdução desta alteração no entanto não antecipa que o impacto seja significativo.

IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, alterações à “IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos”, com data efetiva de aplicação (de forma prospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Estas alterações foram adotadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que sejam imperativamente aplicáveis após 1 de janeiro de 2014.

Como consequência das novas IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi alterada e passou a designar-se de IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos, e regula a aplicação do método de equivalência patrimonial aplicável, quer a empreendimentos conjuntos quer a associadas.

O Banco não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O IASB, emitiu em 12 de maio de 2011, a “IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades”, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1254/2012, de 11 de dezembro, tendo permitido que seja imperativamente aplicável após 1 de janeiro de 2014.

O objetivo da nova norma é exigir que uma entidade divulgue informação que auxilie os utentes das demonstrações financeiras a avaliar: (i) a natureza e os riscos associados aos investimentos em outras entidades e; (ii) os efeitos de tais investimentos na posição financeira, performance e fluxos de caixa.

A IFRS 12 inclui obrigações de divulgação para todas as formas de investimento em outras entidades, incluindo acordos conjuntos, associadas, veículos especiais e outros veículos que estejam fora do balanço.

O Banco está ainda a analisar os impactos da aplicação plena da IFRS 12 em linha com a adopção das IFRS 10 e IFRS 11.

Entidades de Investimento – Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (emitida em 31 de outubro de 2012)

As alterações efetuadas aplicam-se a uma classe particular de negócio que se qualifica como “entidades de investimento”. O IASB define o termo de “entidade de investimento” como um entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou ambos. Uma entidade de investimento deverá igualmente avaliar a sua performance no investimento com base no justo valor. Tais entidades poderão incluir organizações de *private equity*, organizações de capital de risco ou capital de desenvolvimento, fundos de pensões, fundos de saúde e outros fundos de investimento.

As alterações proporcionam uma eliminação do dever de consolidação previstos na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados em vez de consolidarem. As alterações também definem um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.


As alterações aplicam-se aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de janeiro de 2014, com uma adopção voluntária antecipada. Tal opção permite que as entidades de investimento possam aplicar as novas alterações quando a IFRS 10 entrar em vigor a 1 de janeiro de 2013. Esta norma foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 20 de novembro.

O Banco está ainda a analisar os impactos da aplicação desta alteração.

IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Ativos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Ativos Não-Financeiros

O IASB, emitiu em 29 de maio de 2013, a alteração em epígrafe com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1374/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo das alterações foi clarificar o âmbito das divulgações de informação sobre o valor recuperável dos ativos, quando tal quantia seja baseada no justo valor líquido dos custos de venda, sendo limitadas a ativos com imparidade.

h. 
CMA

IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura

O IASB, emitiu em 27 de junho de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014. Esta alteração foi adotada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1375/2013, de 19 de dezembro.

O objetivo destas alterações foi flexibilizar os requisitos contabilísticos de um derivado de cobertura, em que haja a necessidade de alterar a contraparte de liquidação ("clearing counterparty") em consequência de alterações em leis ou regulamentos. Tal flexibilidade significa que a contabilidade de cobertura continua independentemente da alteração da contraparte de liquidação ("novação") que, sem a alteração ocorrida na norma, deixaria de ser permitida.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Banco

IAS 19 (Alterada) - Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de novembro de 2013, com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014.

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efetuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo um forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efetuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

IFRIC 21 - Taxas

O IASB, emitiu em 20 de maio de 2013, esta interpretação com data efetiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de janeiro de 2014.

Esta nova interpretação define taxas (levy) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre. Não é expectável que a IFRIC 21 venha a ter impactos nas demonstrações financeiras do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38.

IFRS 2 - Definição de condição de aquisição (vesting)

A alteração clarifica a definição de "condição de aquisição (vesting) contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Acções, separando a definição de "condição de desempenho" e "condição de serviço" da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

IFRS 3 - Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais

O objetivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um ativo ou passivo não-financeiro.

IFRS 8 - Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos ativos dos segmentos reportáveis e os ativos da empresa

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis para o total dos ativos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

IFRS 13 - Contas a receber ou pagar de curto prazo

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor atual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial. De salientar que o parágrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

IAS 16 e IAS 40 - Modelo de Revalorização - reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depende da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada é calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

IAS 24 - Transações com partes relacionadas - serviços do pessoal chave da gestão

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2009-2011, emitidos pelo IASB em 12 de dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efetiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40.

IFRS 1 - Conceito de "IFRS efectivas"

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

IFRS 3 – Exceções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal exceção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – exceção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma exceção para mensurar o justo valor de grupos de ativos ou passivos na base líquida. O objetivo desta alteração consiste na clarificação que a exceção de portefólios aplicam-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de ativo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objetivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um ativo, de um grupo de ativos ou de uma concentração de uma atividade operacional abrangida pela IFRS 3.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010 e 2013)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de ativos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. O IASB tem presentemente um projeto em curso para proceder a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de ativos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 (2009) representam uma mudança significativa dos atuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos ativos financeiros. A norma contém duas categorias primárias de mensuração de ativos financeiros: custo amortizado e justo valor. Um ativo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Todos os restantes ativos financeiros serão mensurados ao justo valor. A norma elimina as categorias atualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em outro rendimento integral (OCI). Nenhuma quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, serão mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um ativo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra por forma a determinar se é mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com exceção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A data em que a IFRS 9 se torna efetiva não se encontra ainda estabelecida mas será determinada quando as fases em curso ficarem finalizadas. O Banco iniciou um processo de avaliação dos efeitos potenciais desta norma mas encontra-se a aguardar o desfecho das alterações anunciadas, antes de completar a respetiva avaliação. Dada a natureza das atividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- 1 Examinámos as demonstrações financeiras do **Banco ActivoBank, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 441.071.806 euros e um total de capital próprio de 23.651.943 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.933.515 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA's"), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e,

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
 - 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco ActivoBank, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações nos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2014



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

**RELATORIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
RELATIVOS AO EXERCICIO DE 2013**

Exmos. Senhores Accionistas do
Banco ActivoBank, S.A.

Em conformidade com o estipulado na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A., apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

Através dos contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos Serviços competentes, informamo-nos acerca da actividade do Banco e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, efetuando as análises convenientes.

Averiguamos a observância da Lei e dos Estatutos do Banco, procedemos a verificação da regularidade dos registos contabilísticos e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras apresentadas, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases, emitida pela KPMG & Associados, SROC, S.A., e com cujo teor concordamos.

117
y

Do Conselho de Administração e seus representantes obtivemos as informações e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) as demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco;
- b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- c) o relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação do Banco, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual do Banco aprove:

- a) o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012;
- b) a proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Finalmente, salientamos e agradecemos a colaboração recebida do Conselho de Administração do Banco e dos Serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar, no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 12 de Março de 2014

O Conselho Fiscal

Joaquim Patrício da Silva
(Presidente)

Leopoldo de Assunção Alves
(Vogal)

João José Carvalho Pereira
(Vogal)

-----Ata N.º 49-----

----- Aos 31 de março de 2014, ouvidos o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A. (ActivoBank), com sede social na Rua Augusta, em Lisboa, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500.734.305 e o capital social de 41.000.000 €, a senhora Dra. Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral em representação do acionista único BCP Investment B.V., encontrando-se para o efeito devidamente mandatada, deliberou por escrito e nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais: -----

----- 1.º Aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de 2013; -----

----- 2.º Aprovar a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados, com o seguinte teor: -----

----- “Considerando: -----

----- (i) o resultado negativo do exercício de 2013 do Banco ActivoBank, S.A. (ActivoBank); -----

----- (ii) os resultados transitados e outras reservas negativos da sociedade; -----

(...)-----

propõe-se: -----

----- a) nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376º, ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC), que o resultado negativo do exercício de 2013 do ActivoBank, no montante de 2.933.515,22 euros, seja transferido para a conta de resultados transitados; -----

(...).”-----

----- 3.º Aprovar um voto de confiança e de louvor à atividade desenvolvida pelos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade e por cada um dos seus membros; -----

----- 4.º Aprovar a declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização que era do seguinte teor: -----

----- “Considerando o disposto na Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, a Comissão de Remunerações do Banco ActivoBank, S.A., emite a seguinte declaração sobre a política de

N J

remuneração do Conselho de Administração e o Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas Único, a qual será submetida à Assembleia Geral, para parecer e com carácter vinculativo: -----

----- A) Remuneração do Conselho de Administração -----

----- O Banco Comercial Português, S.A. (BCP) o qual detém indiretamente a totalidade do capital social do Banco ActivoBank, S.A, por si só ou em conjunto com outros acionistas, tem colaboradores seus a representá-lo nos corpos sociais de várias sociedades.-----

----- Tem sido prática do BCP considerar que o exercício dessas funções é feito no interesse exclusivo do BCP; desse modo, considerando que aquele Banco possui uma estrutura própria de funções, categorias e níveis salariais, aquele exercício está incluído na referida estrutura, pelo que é o próprio Banco que fixa e estabelece as condições remuneratórias em causa, independentemente de, através dos mecanismos contabilísticos próprios, assegurar, quando tal se afigura conveniente e necessário, a imputação total ou parcial dos custos respetivos às referidas sociedades.-----

----- De acordo com a política de remunerações e regalias estabelecidas para todos os colaboradores do Grupo, a remuneração e outros benefícios, são fixados pelo Banco Comercial Português, em razão da respetiva experiência, senioridade e categoria profissional, independentemente das funções que, em cada momento, sejam chamados a desempenhar.-----

----- Propõe-se assim que, atenta a política de remunerações até à data praticada pelo Grupo no qual a sociedade se insere, os Membros do Conselho de Administração não auferam qualquer remuneração específica pelo exercício das respetivas funções, mantendo a sua remuneração enquanto colaboradores do BCP.-----

----- B) Remuneração do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas -----

----- O Presidente do Conselho Fiscal, bem como o Vogal que não é Colaborador do Grupo auferirão uma remuneração fixa, paga 12 vezes por ano, cujo montante será definido em função do que for deliberado por esta Comissão com respeito pela política de remunerações do Grupo nesta matéria.-----

----- Quanto aos restantes membros do Conselho Fiscal, considerando que são Colaboradores de participadas do BCP propõe-se que, atenta a política de remunerações até à data praticada pelo Grupo, os mesmos não auferam qualquer remuneração pelo exercício das respetivas funções.-----

----- A sociedade que exerce as funções de Revisor Oficial de Contas deverá ser enquadrada no processo de negociação global para o Grupo Millennium bcp promovido pelo próprio Banco Comercial Português, S.A.”-----

----- 5.º Deliberou ainda aprovar a proposta de redução de capital social do Banco ActivoBank, S.A. aprovada pelo respetivo Conselho de Administração em reunião de dia 05.02.2014, tendo sido requerida a necessária autorização ao Banco de Portugal em 28.03.2014: -----

----- “ Considerando: -----

(...)------
----- (iii) o facto do capital social do ActivoBank - 41.000.000,00 euros ser excessivo em relação ao capital social mínimo atualmente exigido por lei para os Bancos (17.500.000,00 euros);-----

----- (iv) o disposto no n.º 1 do artigo 95º do CSC, -----
propõe-se: -----

(...)------
----- b) que, estando preenchidos todos os requisitos legais, nomeadamente o estabelecido no n.º 1 do artigo 95º do CSC, seja aprovada a redução do capital social do ActivoBank em 23.500.000 euros para 17.500.000,00 euros, nos termos do art. 94º do citado Código, por extinção de 23.500.000 ações, ficando o capital social após redução representado por 17.500.000 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, sendo: -----

----- (i) 20.125.908,10 euros para cobertura dos resultados transitados e das outras reservas negativas;-----

----- (ii) 3.374.091,90 euros para constituição de reserva especial.-----

----- c) Que a redução seja concretizada tão logo seja obtida autorização do Banco de Portugal para tal.”-----

----- 6.º Tendo presente a necessidade de proceder à modificação do pacto social decorrente da deliberação tomada no ponto 5, aprovar a alteração dos n.ºs 1 e 2 do artigo 4º dos Estatutos do ActivoBank, os quais passam a ter a seguinte redação: -----

-----“Artigo 4º-----

1. O capital social, integralmente realizado, é de 17.500.000 Euros. -----

2. O capital social é representado por 17.500.000 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada.”-----

----- Mais decidiu transcrever de imediato a presente deliberação no livro de atas da Assembleia Geral da sociedade, dando assim satisfação ao disposto no já citado artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais. -----

APC

